

Nº DO PROCESSO 5376/2025

Autoria: Bruno Peixoto

Tipo do Processo: Projeto de Lei Ordinária Nº 189/2025

Nº do Protocolo: Data do Protocolo: Data de Elaboração: ID do Processo: **6108/2025 11/03/2025 15:40:14 10/03/2025 16:08:25 ID: 2229478**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.** (ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS, COM SEDE EM GOIÂNIA/GO).

Temporialidade:





PROJETO DE LEI N°. , DE DE 2025.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a ACADEMIA GOIANA MAÇONICA DE LETRAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°. 34.573.757/0001-96, com sede em GOIÂNIA-GO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a ACADEMIA GOIANA MAÇONICA DE LETRAS, a qual preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarado como Utilidade Pública.

A referida associação tem como principal objetivo a promoção de palestras, conferências, encontros e simpósios literários, com a finalidade de incentivar e expandir o conhecimento cultural e maçônico. Por meio dessas atividades, busca-se enriquecer o desenvolvimento intelectual de seus membros. Além disso, a associação se dedica a ações filantrópicas e sociais, visando o apoio aos mais necessitados, reafirmando seu compromisso com a solidariedade e o bem-estar coletivo.

São estas, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.573.757/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			07/08/2019	
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA GOIAN	NA MACC	ONICA DE LETRAS				
TÍTULO DO ESTABELEO ACADEMIA GOIAN		OME DE FANTASIA) DNICA DE LETRAS				PORTE DEMAIS
		DE ECONÔMICA PRINCIPAL organizações associativas li	gadas à cultura e à arte	e		
58.11-5-00 - Ediçã 58.12-3-02 - Ediçã	de livro					
58.13-1-00 - Ediçã 90.03-5-00 - Gestã 91.01-5-00 - Ativid	o de revis o de esp ades de l	stas aços para artes cênicas, esp bibliotecas e arquivos	etáculos e outras ativi	dades artísticas	s	
58.13-1-00 - Ediçã 90.03-5-00 - Gestã 91.01-5-00 - Ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO 399-9 - Associaçã	o de revis o de esp ades de l DA NATURE o Privada	stas aços para artes cênicas, esp bibliotecas e arquivos EZA JURÍDICA	número 250	COMPLEMENTO	s	
58.13-1-00 - Ediçã 90.03-5-00 - Gestã 91.01-5-00 - Ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO 399-9 - Associaçã LOGRADOURO R ARMOGASTE JU	DA NATURE DO Privada OSE DA S	stas aços para artes cênicas, esp bibliotecas e arquivos EZA JURÍDICA	NÚMERO	COMPLEMENTO	s	UF GO
58.13-1-00 - Ediçã 90.03-5-00 - Gestã	DA NATURE DO Privada DOSE DA SE	stas aços para artes cênicas, esp bibliotecas e arquivos EZA JURÍDICA SILVEIRA MIRRO/DISTRITO ET CENTRO OESTE	NÚMERO 250 MUNICÍPIO GOIANIA TELEFONE	COMPLEMENTO		3334
58.13-1-00 - Ediçã 60.03-5-00 - Gestã 61.01-5-00 - Ativid código e descrição 6399-9 - Associaçã COGRADOURO R ARMOGASTE JO 629 74.560-550	DA NATURE DO PRIVADA DOSE DA S BA SE CO COM.BF	stas aços para artes cênicas, esp bibliotecas e arquivos EZA JURÍDICA BILVEIRA MIRRO/DISTRITO ET CENTRO OESTE	NÚMERO 250 MUNICÍPIO GOIANIA TELEFONE	COMPLEMENTO *******		3334

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 09:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

A :: G :: M :: L ::

Academia Goiana Maçônica de Letras



Fundada em 25 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, José Mariano Lopes Fonseca — Presidente da Academia Goiana Maçonica de Letas-AGML - CNPJ nº.34573757/0001-96, brasileiro, casado, Servidor Público Federal matrícula 069009, portador RG nº 1.124.057 SSPGO, CPF 289.493.581-15, residente e domiciliado a rua 268, nº 30, setor Coimbra Goiânia -Go, CEP 74.533.230. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos(cópia de documentos RG/OAB e certidões negativas individuais) dos Confrades membro da Diretoria da AGML, apresentados são autênticos e condizem com o documento original.

Goiânia – GO, 22 de fevereiro de 2025

Presidente

Nome do Presidente - José Mariano Lopes Fonseca, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n. 1124.057 SSPGO, inscrito no CPF N. 289.493.581-15, residente e domiciliado na Rua 268, n.300, setor Coimbra, Goiânia Goiás, CP 74.538-230, e-mail. josémarianolopesfonseca@gmail.com.

com o identificador 32003200320039003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.



A :: G :: M :: L ::

Academia Goiana Maçônica de Letras



Fundada em 25 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS- AGML- CNPJ nº.34573757/0001-96, fundada 25 em outubro de 2018, sediada em Rua J-52 n.550, Setor Jaó, Goiânia — Goiás, CEP-74.674-180, está em pleno funcionamento, há mais de 12 meses, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Goiânia - GO, 22 de fevereiro de 2025

Presidente

Presidente

Nome do Presidente - José Mariano Lopes Fonseca, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n. 1124.057 SSPGO, inscrito no CPF N. 289.493.581-15, residente e domiciliado na Rua 268, n.300, setor Coimbra, Goiânia Goiás, CP 74.538-230, e-mail. josémarianolopesfonseca@gmail.com.



A :: G :: M :: L ::

Academia Goiana Maçônica de Letras



Fundada em 25 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO ATESTANDO A NÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBICO - OSCIP

Eu, José Mariano Lopes Fonseca, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n. 1124.057 SSPGO, inscrito no CPF N. 289.493.581-15, residente e domiciliado na Rua 268, n.300, setor Coimbra, Goiânia Goiás, CP 74.538-230, e-mail. josémarianolopesfonseca@gmail.com. Na qualidade de Presidente da ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS- AGML- CNPJ nº.34573757/0001-96, fundada 25 em outubro de 2018, sediada em Rua J-52 n.550, Setor Jaó, Goiânia — Goiás, CEP-74.674-180, declaro que a referida associação não é qualificada como Organização Social Civil de interesse Público (OSCIP), nos termos do Art. 18 da Lei Fedra 9.790 de 1.990.

Gojânia - Goiás, 13 de janeiro 2025

José Mariano Lopes Fonseca

residente



A:G:M:L:

Academia Goiana Maçônica de Letras



Fundada em 25 de outubro de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E OUTROS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA.

O Presidente da Academia Goiana Maçônica de Letras na forma do Capítulo VI, arts. 18, 19 e 20, Capítulo IX, arts. 36, 37 e 38, do Estatuto, convocam os senhores Acadêmicos para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 9h30mim. em primeira convocação com presença de 2/3(dois terços) dos associados, ou em segunda convocação, (decorrido o prazo mínimo de 30(trinta) minutos, com quaisquer número de associados havendo quórum legal como preconiza o art.19 parágrafo 3°). Na sua sede localizada à Rua J-52 n.550, Setor Jaó, Goiânia – Goiás, CEP-74.674-180, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Examinar as contas da Diretoria e aprovar;
- II- Examinar o relatório do Presidente da Academia;
- III- Examinar e discutir o orçamento, objetivos e programas, para o exercício subsequente;
- IV- Eleger e empossar a Diretoria gestão 2024/2026 e os Conselhos Fiscais e Suplentes.

A Assembleia Geral será presencial, porquanto é obrigatório o voto secreto (art.36 do Estatuto), com assinatura da folha de presença dos associados presentes.

O candidato que pretender concorrer ao cargo de Presidente da Academia deverá apresentar a chapa completa (art. 21 do Estatuto) ao Secretário da Assembleia Geral, antes do inicio dos trabalhos da Assembleia.

A Assembleia Geral será realizada no Salão Social da Arte Real da Grande Loja Maçonica do Estado de Goiás -GLEG, no endereço antes mencionado, no primeiro pavimento. Aos associados que se fizerem presentes, será disponibilizada uma mesa com cadeira de forma exclusiva, com distância de dois metros um do outro, além de álcool em gel, observado ainda as demais determinações sanitárias das autoridades de saúde pública.

O presente edital será publicado no grupo de *WhatsApp* da Academia Goiana Maçônica de Letras, bem como no site da AGML, no seguinte endereço:(www.agml.com.br). Para conhecimento de todos os Associados Acadêmicos (art.43 do Estatuto).

Presidente da

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

cioiana Maçônica de Letras

A:G:M:L:

Academia Goiana Maçônica de Letras

Fundada em 25 de outubro de 2018



ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS EDITAL DE CONVOAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Academia Goiana Maçônica de Letras, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o espaço que a sede da Academia Goiana Maçônica de Letras ocupa, foi reivindicado pelo gestor atualmente;

Considerando que para todos efeitos legais, a Academia Goiana Maçônica de Letras precisa ter sua sede administrativa devidamente regularizada perante às repartições públicas federal, estadual e municipal.

RESOLVE:

Convocar todos os associados (sócios Acadêmicos e Efetivos) a participar de Assembleia-Geral-Extraordinária, a realizar-se no dia 6(seis) de novembro de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 8:00h (oito horas), em primeira chamada, no mínimo com 2/3 (dois terço) dos associados presentes (art.19, Caput do Estatuto-Parágrafo 3°), e as 8:30h (oito e trinta horas), em segunda chamada, com qualquer número de associados, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Proceder a mudança do endereço sede da Instituição;
- Alterar o art. 2° segundo do vigente Estatuto Social.

José Mariano Lopes Fonseca - Presidente CPF - 289 493 481 15 RG - 1.124.057 SSPGO SECS 10/12/24 Prot.: 1285806 (



RELAÇÃO DOS ELEITOS DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O BIENIO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2026.

Nome	Cargo	Qualificação
José Mariano Lopes Fonseca	Presidente	RG 1.124.057; CPF 289493581-15; data de nascimento 14/02/1963; brasileiro; casado; presidente; servidor Público Federal-Professor; Endereço - Rua 268 n. 300, Setor Coimbra; Endereço Eletrônico: josemarianolopesfonseca@hotmail.com; Goiânia - GO. CEP 74.533-320.
Adegmar José Ferreira	Vice-Presidente	RG 4723331 SSP GO; CPF: 107809476-49, data de nascimento 14/02/1963; brasileiro, casado, Diretor de Divulgação; Magistrado e Professor, residente Rua 230 n.200, apartamento 402, Endereço - Antônio Barbosa, setor leste universitário. Endereço eletrônico: adegmarjferreira@uol.com.br; Goiânia-GO. CEP 74.605-110.
Isaias Costa Dias	Secretário	RG 459.505SSPGO; CPF 242.168.107-30; brasileiro; data de nascimento 28/09/1947; casado; secretário; advogado; endereço av. T-5 n.816, ap. 1.100, Edifício Residencial Mariane Celular, Setor Bueno; Endereço Eletrônico isaiascdmc@hotmail.com; Goiânia-GO. CP 74.230-042.
Hamilton Rios de Araújo	Segundo Secretário	RG 441.508SSPGO; CPF 125.042.381-34; data de nascimento 13/03/1955; brasileiro, casado; analista de sistema aposentado; segundo secretário; Endereço Av. C-4 esquina com Rua C-38 conjunto Terra Mundi, quadra 49, lote 1/14 Setor Jardim América; Endereço eletrônico relacoesinteriores@gleg.com.br; Goiânia-GO. CEP 74.265-280.
Carlos Alberto Barros de Castro	Tesoureiro	RG. 83.987 SSP-GO; CF 026.463.071-87; data de nascimento 16/06/1946; brasileiro; casado; primeiro tesoureiro; Empresário; Endereço- Rua 108 n.75, Setor Sul; endereço eletrônico barros@polipar.com.br; Goiânia-GO, CEP 74.085-080.
Anestor Porfirio da Silva	Segundo Tesoureiro	RG 85569 SPTC-GO; CPF 021.184.241-91; data de nascimento 03/11/1941; brasileiro; casado; segundo tesoureiro; Advogado, servidor público federal aposentado; Endereço Rua T64, n.581, Ap.503, esquina com rua S5, setor bela vista; Endereço eletrônico silvaanestor001@gmail.com, Goiânia-GO, CEP- 74.823-350.
Absai Gomes Brito	Orador	RG 25670SSPGO; CPF 015 406 611-72; data de nascimento 11/04/1934; brasileiro; casado; Orador; Advogado; Endereço Eletrônico: absaibrito@gmail.com; Endereço Rua 226 n. 55 – Vila Nova. Goiânia- GO. CEP 74.645-018.









RELAÇÃO DOS ELEITOS DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O BIENIO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2026.

Anderson Lima Silveira	Diretor Cultural	RG 1485131-SSP GO; CPF: 337.055.421-68; data de nascimento 15/09/1962; brasileiro; casado; vice-presidente; professor universitário; Endereço - Rua J 71- Qd 128- Lt 06, S/N- Setor Jaó. Endereço Eletrônico: andersonlimadasilveira3@gmail.com. Goiânia-GO CEP 74.674-380.	
Joás de Franca Barros	Diretor de Patrimônio	RG 258651SSPGO; CPF 130.457.414-87; data de nascimento 13/01/1958; brasileiro; casado; Diretor de Patrimônio; Advogado; Endereço Avenida Goiás n. 75, Setor Aeroporto; Endereço eletrônico quintinobocaiuva@hotmail.com; Porangatu GO. CEP 76550-972	
Aírton Batista de Andrade	Bibliotecário	RG 6264578 SSPGO; CPF 004525051-00; data de nascimento 25/10/1945; brasileiro, casado, Tesoureiro; médico veterinário. Endereço - Rua 241, QIII, L 16, N 26. Vila Monticelli. Endereço Eletrônico: airtonbandrade@gmail.com; Goiânia-GO. CEP 74.655-360.	
Breno Boss Cachapuz Caiado	Diretor Jurídico	OAB-GO 18.185 125993; CPF 860.790.261-04; data de nascimento 23/02/1976; brasileiro, casado, Diretor Jurídico; Advogado; Endereço Eletrônico: brenocaiado@hotmail.com; Endereço: Rua 24, n.19, Ed. Domani, Apto. 504, Setor, Marista - Goiânia-GO. CEP 74.150-070.	
João Batista Fagundes	Diretor de Divulgação	RG 80969SSPGO; CPF 021641911-53; data de nascimento 24/06/1945; brasileiro; casado; Presidente; advogado; Endereço - Rua 8 n. 105, apt. 801, Setor Oeste; Endereço Eletrônico: fagundesadv@hotmail.com. Goiânia - GO. CEP 74.115-100.	
Sebastião de Oliveira Castro Filho	Conselheiro Fiscal Titular	RG 34.233 SSP-GO; CPF 003356811-15; brasileiro; data de nascimento 29/08/1937; casado; Conselheiro Fiscal Titular; professor e magistrado aposentado; advogado e consultor jurídico Eletrônico: castrofilho.o@gmail.com; Endereço: Rua 53, n. 280, Ap, 601 - Jardim Goiás. Goiânia - GO. CEP 74.810-210.	
Gesmar José Vieira	Conselheiro Fiscal Titular	RG 205528 SSP/GO; CPF 075.087.851-15; data de nascimento 26/06/1949; brasileiro; casado; conselheiro fiscal titular; economista; Professor do ensino superior ativo; Endereço Rua Mamoré quadra 06, Lote 12, Alphaville, Endereço eletrônico gesmarjv@uol.com.br; Goiânia - GO. CEP 74.883-015.	









RELAÇÃO DOS ELEITOS DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O BIENIO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2026.

Paranahyba Santana	Conselheiro Fiscal Titular	RG 1.124.057; CPF - 289493581-15; brasileiro; data de nascimento 20/07/1948; Secretário do judiciário; Casado; Conselheiro Fiscal Titular; Servidor Público Federal-Professor; Endereço Eletrônico; paranaibyba@gmail.com; Endereço Rua R-17, 131 AP° 702, Setor Oeste. Goiânia - GO. CEP 74.125-170.	
Jefferson Soares de Carvalho	Conselheiro Fiscal Suplente	RG 497894SSP-GO; CPF 056.827.202-10; data de nascimento 09/07/1957; brasileiro; casado; segundo secretário; Bancário aposentado; Endereço - Rua: 20 n.81 Apto. 504; Setor Central. Endereço Eletrônico: jcarv57@yahoo.com.br; Goiânia - GO. CEP 74.020-170.	
Getúlio Targino Lima	Conselheiro Fiscal Suplente	RG 1.124.057; OAB 1327OAB; CPF 012 887 921-15; data de nascimento 05/08/1941; brasileiro; casado; segundo Tesoureiro; advogado. Endereço - Rua 16 n. 145 apto. 802, Centro. Endereço Eletrônico: getulinoartiaga@hotmail.com; Goiânia - GO. CEP 74.015-020.	
Genserico Barbo de Siqueira	Conselheiro Fiscal Suplente	RG 91298 SSP GO; CPF 020.212.771-00; data de nascimento 18/01/1945; brasileiro; casado; Conselheiro Fisc Suplente; serventuário da justiça; Endereço Eletrônico: gensericobarbo@gmail.com; Endereço - Avenida Pinhei Chagas lote 38 quadra 11 Jundiaí Anápolis - GO. CEP 75-110-580.	

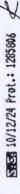
Jose Martin Lones Fonseca Secretário da Academa Goiana Maçônica de Letras Isaias Costa Dias

Secretário da Academia Goiana Maçônica de Letras



N.

THE 10119194 Ornt : 1985807





Academia Goiana Maçônica de Letras

Fundada em 14 de junho de 1995. Reativada em 25 de outubro de 2018

Endereço: Rua Armogaste José da Silveira, 250 - Setor Marechal Rondon, Goiânia - GO, 74560-900

RELAÇÃO DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA AGML NA REUNIÃO REALIZADA DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRONICOS.

Cadeiras	Confrades	Endereço eletrônico	Assinaura
Cadeira 01	Licínio Leal Barbosa Adjunto - Mauríco Lopes Fereira		A fift.
Cadeira 02	Anderson Lima Silveira	andersonlimadasilveira3@gmail.com	1-IN MAUNAUNDEN
Cadeira 03	Aidenor Aires Pereira	aidenoraires@hotmail.com	1 Dear Mary
Cadeira 04	Breno Boss Cachapuz Caiado	brenocaiado@hotmail.com	
Cadeira 05	Luís Carlos de Castro Coelho	luiscoelho.adv20@gmail.com	No.
Cadeira 06	José Mariano Lopes Fonseca	josemarianolopesfonseca@hotmail.co	();
Cadeira 07	José Eduardo Souza de Miranda	jemiranda@mirandacorrealima.com	1
Cadeira 08	Filadelfo Borges de Lima	filadelfoborgesdelima@gmail.com	0
Cadeira 09	Luiz Antônio Signates Freitas	signates@gmail.com	
Cadeira 10	Carlos André Pereira Nunes	carlsoandre@carlosandre.com.br	
Cadeira 11	Flavio Roldão de Carvalho Lelis	flavio.roldao@ifg.edu.br	Wolden:
Cadeira 12	Alexandre Avelino Giffoni Júnior	agiffoni@outlook.com	W.
Cadeira 13	Getúlio Targino Lima	gtargino@hotmail.com	
Cadeira 14	Sebastião de Oliveira Castro Filho	castrofilho.o@gmail.com	
Cadeira 15	Jefferson Soares de Carvalho	jcarv57@yahoo.com.br	X.
Cadeira 16	João Batista Fagundes	fagundesadv@hotmail.com	XX
Cadeira 17	Paulo Roberto Marra	marra.paulo@gmail.com	1
Cadeira 18	Absai Gomes Brito	brito.absai@gmail.com	An F
Cadeira 19	Mauro Marcondes da Costa	mauromarcondes.costa@gmail.com	177
Cadeira 20	Gesmar José Vieira	gesmarjv@uol.com.br	
Cadeira 21	Adegmar José Ferreira	degmarjferreira@uol.com.br	
Cadeira 22	Joveny Sebastião Cândido de Oliveira Adjunto/Suplente - Arinan Camilo Alencastro Veiga	jaqueline5oficio@gmail.com alimantliquado@yaboo.com.bn	Galeight:
Cadeira 23	Genserico Barbo de Siqueira	irtd.anapolis@gmail.com	Brigarana :
Cadeira 24	Isaias Costa Dias	isaiascdmc@hotmail.com	11000
Cadeira 25	Paranahyba Santana	paranasan@gmail.com	Bours
Cadeira 26	Airton Batista de Andrade	airtonbandrade@gmail.com	Descharge:
Cadeira 27	Hélio Moreira Adjunto – Antônio Rosário Leite Filho		11
Cadeira 28	Heitor Rosa Adjunto – Adalto Beno Leal	heitorrpsas@gmail.com	
Cadeira 29	Joás de Franca Barros	quintinobocaiuva@hotmail.com	



	Hamilton Werneck		
01	Carlos Roberto Neri Matos		
	MEMB	RO HONORÁRIO	
Cadeira 40			
Cadeira 39	Tito Sousa do Amral		
Cadeira 38	Charles Wellington de Matos Pinheiro	charleswellingtonpinheiro@yahoo. com.br	/
Cadeira 37	Hamilton Rios de Araújo	relacoesinteriores@gleg.com.br	
Cadeira 36	Célio Cézar de Moura Gomes	celio2004mg@hotmail.com	
Cadeira 35	Helton José Chacarosque da Silva		Dressy:
Cadeira 34	Rogério Safatle Barros	rogeriosafatle@gmail.com	
Cadeira 33	Carlos Alberto Barros de Castro	barros@polipar.com.br	(40)
Cadeira 32	Anestor Porfirio da Silva	silvaanestor001@gmail.com	1 Dans
Cadeira 31	Aparecido José dos Santos	ajsaparecido09@hotmail.com	
Cadeira 30	Mucio Bonifácio Guimaraes		

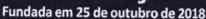
	Isaias Costa Dias Secretário da Academia Goiana Maçônica de Leu	ras Presidente da Adade nia Goiana Maç	eca Onica de Letras
Nos	Tisitantes: NOME	LOJA A	Poterais 5
<i>Q</i> :	Guilherme Freire Forseca	Morinsgiole Tosquelly & Universitarie Gorand	GOB to
-02	Chitaling Lug Pins Carrollo	Ritigracio i Amordia	CYEC SELECTION
- 1	NERLY MESONINA JULIOR	JO AQUIM MESCUMSI	GLEG B
03	WAGNER TAKATU	PEDRO LUDOVIN TEXEIRA	6(56.
04	Diving Radigues de Kierte	Rejnfeptaco o Com-	GUEG
05	Koxigo Kakigud CABAL	Fraco Lupuico Teixeiro 94	GLEG.
06	Marie Martens - GM	Pedro luderio 94	Eleg
07	MARCOS RONALSO M. GMARAL. GSTE	ADONALGEN Nº 11	640
08	PETRONIZHO ALVES MOLLEA	11 Ato 30 RW 000 BOS	G03
09	RENATO G. RODICIGNES:	APPRENDIZES DA UENDADE NY98	GLEG
10	Coil DER to Junior Sontor o		dieixuia gha G
11	FUNCTION F. GAPEL	ONDEM & RUSGINESSO	600
12	K gloof & odei GUES RES DE FIRITAS	ANTONIO BATISTA XAVIERA	THE GIFT
12	Autenticar focuments en little	ps//alegodigitalla/golleg.br/altentopade), Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.	174 GL 145
14		1V1 010 1 01	I GOR GO

and a



A:G:M:L:

Academia Goiana Maçônica de Letras





ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA EXAMINAR AS CONTAS DA DIRETORIA, ELEIÇÃO E POSSE DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária para examinar as contas da diretoria, eleição e posse da Academia Goiana Maçônica de Letras para o biênio de 2024 a 2026, realizada no Salão Social do condominio Arte Real da GLEG - na Rua J-52, nº. 550, Setor Jaó, CEP 74.674-180, Setor Jaó, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no dia 6(seis) de novembro de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 9:30h (nove e trinta horas), em primeira chamada, no mínimo com 2/3 (dois terço) dos associados presentes (art.19, Caput do Estatuto-Parágrafo 3°), e as 10:00h (dez horas), em segunda chamada, com qualquer número de associados, com quórum para iniciar a reunião, conforme determina o estatuto social da instituição, para discutir e deliberar a ordem do dia. Foi apresentada a pauta da reunião ordinária que versa sobre: Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Ordinária para examinar contas da Diretoria aprovado, Examinar e discutir o relatório do Presidente da Academia, objetivos e programas para o exercício subsequente aprovado, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 2024 a 2026 e, posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 2024 a 2026, no dia 15/12/2024, aprovado pelos presentes. A Assembleia aprovou o orçamento do exercício de 15/12/2023 a 15/12/2024, bem como, aprovou o relatório do Presidente da Academia. Aprovodo as contas da Diretoria referente ao exercício de 25/10/2022 a 25/10/2023 pelo conselho Fiscal. Imediatamente sobrevieram os trabalhos da Comissão Eleitoral, para a eleição da Diretoria referente ao biênio de 15/12/2024 a 15/12/2026. Na oportunidade foi apresentada a Chapa para concorrer as eleições à Academia Goiana Maçônica de Letras(Chapa única), assim descrita: Presidente José Mariano Lopes Fonseca ; Vice - Presidente: Adegmar José Ferreira; 1ª. Secretário: Isaias Costa Dias; 2º. Secretário: Hamilton Rios de Araújo; 1ºTesoureiro: Carlos Alberto Barros de Castro; 2ºTesoureiro: Anestor Porfirio da Silva; Diretora de Patrimônio: Joás de Franca Barros; Diretoria Cultural: Anderson Lima Silveira; Diretor de Divulgação: João Batista Fagundes; Bibliotecário: Aírton Batista de Andrade; Orador: Absai Gomes Brito; Diretoria Jurídica: Breno Boss Cachapuz Caiado. Conselho Fiscal: Conselheiros titulares: Gesmar José Vieira; Paranahyba Santana e Sebastião de Oliveira Castro Filho; Conselho Fiscal Suplentes - Conselheiros suplentes: Genserico Barbo de Siqueira; Getúlio Targino Lima e Jefferson Soares de Carvalho e deu inicio a votação. Ao termino da votação, a Comissão Eleitoral apurou os votos, que elegeu todos os componentes da Chapa e declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos. O presidente da Academia Confrade José Mariano Lopes Fonseca empossado, fez o pronunciamento de encerramento da Assembleia, agradecendo a presença dos Confrades. Não Tendo Nada mais a ser tratado, eu Isaias Costa Dias-secretário lavro a Ata presente que vais assinada por mim e pelo Presidente.

Corania de de noversoro de 2024

Presidente da Corenta Goiana Maçônica de Letras

Isaias Costa Dias

Secretario da Academia Goiana Maçonica de Letras

RGno. 459.505 SSPRO - CPF/MF n 242.168.107-30

PRIORITED DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUÂNIA
PRIDAM AMPICAM DE PARIA CASTRO

PRIDAM PARIACIMO DE PARIA CASTRO

PRIDAM PARIACIMO DE PARIA CASTRO

PROTOCOLIZADO EN 10/12/24 e registrado por processo digital sob nº 1.285.807, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 10/12/24 à margem do registro nº 6.345, no livro A11, fls 167.

DOU fé. Selo digital: 01692412023012230660024
Consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas
Emolumentos 68,32 Fundepeg 0,85 Funemp
Adv. Dat. 1,37 Funproge 1,37 ISS
Funcomp 2,05 Taxa Jud. 18,87
Despesas 0,00 Total 105,13 2,05 Fundesp 6,83 3,42

Golânia, 10 de dezembro de 2024. | Marconi de Faria Castro - Oficial | Walter Borges Mariante - Oficial Substitute | Valore Borges Mariante - Oficial Substitute | Valore Borges Mariante - Oficial Substitute | Stances Carbete Sitra Garcia - Excrevente | Pedra Handque C. Sitra - Escrevente | Pedra Handque C. Sitra - Escrevente

odol Santos - Escrev Reginaldo de Souza - Escrevente
Cheber Renato Vitor - Escrevente



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIANIA Emissão: 06/12/2024 13:13:10 Operador: Cleber TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO Rua 06, nº 225, Setor Central - Goiânia/Goiás Exame: 957264 E-mail: sac@prtd.com.br Sitlo eletrônico: www.2prtd.com.br WhatsApp: (63)393 -150 68,32 Emolumento: EXAME E CALCULO Pedro Fundesp: 6,83 Pedido de Exame e Cálculo de acordo com o Parágrafo Único do Art. 12 da Lei 6.015/73. Escrevente Funemp: 2,05 A apresentação de título para exame e cálculo não gera protocolo nem prioridade para registro. 2º TABELIONATO DE PROTESTO DI TITULOS Funproge 1,37 REGISTAD DIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E Averbação de Registro em Pessoas Jurídicas REGISTRO DE VITULOS E DOCUMENTOS DE GOLDANA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS Tipo de Registro: Fundepeg: 0,85 Entidade: Funcomp: 2,05 Adv. Dativos: Documento: Ata de Eleição 1,37 Apresentante: JOSÉ MARIANO LOPES FONSECA 3,42 Telefone: Taxa Judiciária: 18,87 Proceder Verificar Posição Despesas: 0,00 Total: R\$105,13 Devolução: Total: 105,13 Documento entregue por : JOSÉ MARIANO LOPES Declaro ter recebido os documentos, objeto EONSECA deste pedido de exame. 06 de dezembro de 2024 10/12/24 Prot.: 1285807 - c1012240911295 35/oiânia £105, 13+ de O LOPES FONSECA



A:G:M:L:

Academia Goiana Maçônica de Letras



Fundada em 25 de outubro de 2018

ATA DE REUNIÃO DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:00 hs (oito) horas, na Rua J-52, nº. 550, Setor Jaó, CEP 74.674-180, Setor Jaó, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se os associados da Academia Goiana Maçônica de Letras - AGML, inscrita no CNPJ nº.34573757/000196, para, atendendo ao Edital de Convocação de Assembleia-Geral-Extraordinária, datado de 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano, deliberar sobre a mudança do endereço-sede da Entidade bem como sua alteração no Estatuto Social, estando presente os associados constantes da relação de presença em anexa. Sob a presidência do Senhor José Mariano Lopes Fonseca, brasileiro, casado, Servidor Público Federal e professor universitário, portador de RG nº. 1.124.057 da SSPGO, inscrito no CPF/MF nº. 289.483.581-15, domiciliado e residente nesta cidade, de início explicou que há bastante tempo a Academia Goiana Maçônica de Letras estava em busca de um novo endereço para se estabelecer, o qual, com a graça do Grande Arquiteto do Universo foi, de fato, encontrado. E por essa razão, explicou que precisa mudar o endereço-sede da Entidade, com a alteração inclusive no Estatuto Social, para todos os fins legais. Nesse sentido franqueou a palavra aos associados presentes, e não havendo quem quisesse se pronunciar, o Presidente da Mesa fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia-Geral-Extraordinária. E, já 8:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, havendo o quórum legal como preconizado o art.19° inciso 3° do Estatuto Social, o Presidente da Mesa colocou o assunto em discussão. E após diversas manifestações sobre o tema, o Presidente colocou em votação a mudança do endereço-sede da Entidade como também a alteração do art. 2º(segundo) do atual Estatuto Social que reza: Sob a denominação de ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS, é constituída na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com endereço provisório à situado a Rua Armogaste José da Silveira, 250 - Setor Marechal Rondon, Goiânia -GO74560-900, uma Associação civil sem fins lucrativos. Que doravante o art. 2º (segundo) da Academia Goiana Maçônica de Letras passa a ter a seguinte redação: Sob a denominação de ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS, é constituída na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em endereço provisório à Rua J-52, nº. 550, Setor Jaó, CEP 74.674-180, Setor Jaó, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, uma sociedade civil sem fins lucrativos. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade a mudança do endereço-sede da Entidade bem como sua alteração no Estatuto Social. Por último, o Presidente agradeceu mais uma vez aos associados pelo espírito de fraternidade. E nada mais tendo a ser relatado, EU, Isaias Costa Dias, Secretário, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

> José Mariano Lopes Fonseca – Presidente RG nº. 1.124.057 da SSPGO - CPF/MF nº. 289.483.581-15

> > Isajas Costa Dias - Secretário

RG nº 459.505 SSPRO - CPF/MF nº. 242.168.107-30

Isaias Gosta Dias - Advogado OAB-GO 17.113 Mar 10/12/24 Prot.: 1285806/

· ~ ~ ~

PRIOREMAN DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
PRIOREMAN AMPIEDA DE PROTESTO DE TREGISTRO DE GOIÂNIA
PROTOCOLIZADO EN 10/12/24 e registrado por
processo digital sob nº 1.285.806, averbado
no Registro de Pessoas Jurídicas en 10/12/24
à margen do registro nº 6.345, no livro A11, f1s 167,
Dou fé.

Selo digital: 01692412065835230650005
Consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas
Emolumentos 84,96 Fundepeg 1,06 Funemp
Adv. Dat. 1,70 Funproge 1,70 ISS
Funcomp 2,55 Taxa Jud. 18,87
Despesas 0,00 Total 126,14

Goiánia, 10 de dezembro de 2024.

Marconi de Feria Castro - Cficial
Christiane C. e S. de Castro Helou- Oficial Substituta
Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto

□ Valber Borges Marinho - Oficial Substituto

R Simose Cambete Silva Gercia - Escrevente
□ Pedro Henrique C. Silva - Escrevente

2,55 Fundesp 4,25

Dougtas Godoi Partos - Escrevente
Reginaldo de Sauza - Escrevente
Cleber Rerizto Fifor - Escrevente



10/12/24 Prot.: 1285806

1888



Academia Goiana Maçônica de Letras

FUNDADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

ESTATUTO DA ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A Academia Goiana Maçônica de Letras, fundada em 25 de outubro de 2018, é uma associação civil, com prazo de duração indeterminado, sem finalidade lucrativa, e constituída por maçons ativos das Potências Grande Oriente do Estado de Goiás e Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. Cabe ressaltar que a Academia Goiana Maçônica de Letras existe de fato desde 14 de junho de 1995, porém, de direito está sendo constituída em 25 de outubro de 2018, vez que, o registro só está sendo efetivado e oficializado nesta data.

Art. 2º - A Academia Goiana Maçônica de Letras tem endereço na rua Rua J-52, nº. 550, Setor Jaó, Goiânia - Goiás, CEP 74.674-180.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

- Art. 30 A ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS tem por objetivos:
- I congregar intelectuais membros de Lojas Maçónicas, sem discriminação da potência maçônica a que estejam jurisdicionadas, desde que estejam em situação de regularidade, e, de consequência, em pleno gozo de seus direitos maçônicos;
- II promover palestras, conferências, reuniões e simpósios literários e atividades afins, principalmente de cunho maçônico;
- III associar-se e manter intercâmbio com entidades congêneres do país ou do exterior;
- IV editar, por conta própria ou de terceiros, sem fins lucrativos, obras literárias, monografias, dissertação, tese, jornal ou revista, cuja periodicidade será objeto de resolução da Diretoria;
- V divulgar, em jornais e periódicos, as atividades e programas da Academia;
- VI promover a filantropia e ações sociais em prol dos necessitados.
- Parágrafo único A ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS não cederá suas dependências para quaisquer fins estranhos à sua destinação e finalidade
- Art.. 4º A ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS não se envolverá em questões político-religiosas ou político-partidárias, nem em divergências entre Potências Maçónicas, corpos maçónicos, mantendo sempre imparcial em quaisquer pendências dessa natureza.

CAPÍTULO III



DO QUADRO DE ASSOCIADOS

- Art.. 5º A ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS compõe-se de associados maçons que se distribuirão nas seguintes categorias:
- I Associados Acadêmicos;
- II Associados Beneméritos;
- III Associados Correspondentes;
- IV Associados Efetivos;
- V- Associados Honorários.
- Art. 6º São associados acadêmicos os ocupantes das quarenta cadeiras de que é formada a Academia, eleitos dentre os escritores com obras publicadas ou entre colaboradores regulares de jornais ou revistas e, ainda, dentre conferencistas de reconhecido renome nos meios maçônicos.
- § 1º O titular de uma das quarenta cadeiras terá o título de ACADÊMICO. É vitalício.
- § 2º Cada uma das quarenta cadeiras se denominará CADEIRA TITULAR.
- § 3º O candidato a associado acadêmico deverá ser convidado por um acadêmico e para a sua aprovação pela diretoria, são necessários os votos da maioria dos associados presentes.
- §4º Cada CADEIRA TITULAR terá um PATRONO escolhido pelo seu primeiro ocupante, que será mantido por seus sucessores.
- § 5º Embora não seja exigido que o ACADÊMICO tenha escrito obras, exclusivamente sobre temas maçônicos para ocupar a CADEIRA TITULAR, O PATRONO desta será, obrigatoriamente, um maçom falecido, de reconhecida notoriedade e, de preferência, escritor.
- Art. 7º São associados beneméritos os que fizerem contribuições em espécie ou em bens patrimoniais, a nível fixado pelo Regimento Interno da Academia.
- Art. 8º São associados correspondentes os maçons legítimos representantes dos ideais da Academia, na cidade ou região de sua residência, para prestar sua colaboração, mormente em intercâmbios maçónicos culturais ou de conhecimentos diversos.

Parágrafo único - Os associados correspondentes são isentos de pagamento de quaisquer taxas devidas à Academia.

Art. 9º - São associados efetivos os maçons que, embora não sendo autores de obras maçônicas, colaboradores habituais de revistas ou jornais, tenham interesse de participar e colaborar com atividades da Academia.

Parágrafo único - O critério para admissão no quadro de associados efetivos será estabelecido no Estatuto da Academia, nos termos do Artigo 13.

Art. 10 - São associados honorários os maçons de notório saber e projeção no mundo maçónico, que tenham feito relevante trabalho a Academia, cujos nomes sejam propostos por associado acadêmico à Diretoria, cabendo a esta, decidir por maioria simples de votos sobre a outorga ou não da distinção.



35 10/12/24 Prot.: 1285806

- Art. 11 O Regimento Interno da Academia regulará e disciplinará as circunstâncias em que poderão ocorrer vagas, assim como o preenchimento destas, em todas as categorias do quadro associativo, observada a condição de vitalício do associado acadêmico, nas situações em que essa vitaliciedade deva ser respeitada.
- Art. 12 Os membros da Academia Goiana Maçônica de Letras não respondem pelas obrigações por ela contraídas, expressa ou tacitamente, em nome dela, quer solidária ou limitadamente.
- Art. 13 Após a data de 25 de outubro de 2018, o maçom que desejar associar-se à Academia deverá preencher uma proposta de admissão, em formulário próprio e cuja proposta será examinada pela Diretoria, que deliberará por maioria simples de votos,

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS DOS DIREITOS

- Art. 14 São direitos dos associados:
- I frequentar a sede social da Academia nos horários que forem estabelecidos no seu Regimento Interno.
- II votar e ser votado nas Assembleias Gerais;
- III participar das reuniões da Diretoria, quando convidados e sem direito a voto.
- IV requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, mediante petição firmada por um quinto (1/5), pelo menos, dos Associados, para exame de assuntos que a postulação especificar;
- V representar a Academia em congressos ou outros eventos para os quais tenha sido prévia e expressamente credenciado por seu Presidente;
- VI fazer constar em seus artigos, conferências, livros ou outros trabalhos literários de sua autoria na condição de membro da ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA LETRAS;
- VII usar as instalações da Academia para lançamento de obras literárias.

DOS DEVERES

- Art. 15 São deveres dos associados:
- I colaborar com o jornal e a revista da Academia, a serem editados segundo normas baixadas pelo Regimento Interno;
- II colaborar com a Administração na divulgação da Academia nos meios maçônicos que frequentar;
- III destinar à biblioteca da Academia, exemplares de obras, artigos, escritos, conferências e palestras de sua autoria;
- IV participar regularmente das reuniões da academia e possuir no mínimo de 75% de frequência das reuniões na Academia durante o ano;
- IV- justificar por escrito a sua ausência no período de cinco dias úteis após a reunião.
- V comparecer e participar das reuniões para as quais for designado pelo Presidente.
- VI contribuir financeiramente para manutenção da Avademia, com uma importância fixada pela Diretoria.



- § 1º. Quando o associado for designado para representar a Academia em localidade diversa daquela em que reside ou tem domicílio, ser-lhe-ão reembolsadas as despesas que realizar no cumprimento da missão, observados os limites que o Regimento Interno da Academia fixar.
- § 2º . O Acadêmico que não possuir 75% de frequência nas reuniões da Academia poderá ser excluído do quadro de associados, assegurando-lhe amplo direito de defesa.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16 - São órgãos da Administração da Academia:

I - a Assembleia Geral;

II - a Diretoria Executiva:

III - 0 Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A presente previsão estatutária não inibe a criação de outros órgãos pelo Regimento Interno da Academia.

Art. 17 - Os membros dos órgãos previstos nos incisos II e III do artigo anterior não perceberão, a qualquer título, salário, remuneração, subsídios, ajuda de custo ou verba de representação.

CAPÍTULO VI DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

- Art. 18 As Assembleias Gerais serão convocadas por iniciativa do Presidente ou por requerimento a este dirigido, firmadas por, no mínimo, por um quinto (1/5) dos associados. Parágrafo único. As convocações serão feitas mediante aviso disponibilizado em espaços virtuais, fixado em quadro próprio, na sede da Academia, além de, eventual e subsidiariamente, por meio cibernético e telemático.
- Art. 19 A Assembleia Geral só deliberará, em primeira chamada, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados Acadêmicos,
- § 1º Na falta de quórum, a Assembleia Geral deliberará, em segunda chamada, trinta minutos depois da primeira, com qualquer número de associados presentes.
- § 2 º Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - alterar o Estatuto.

- II Destituir os aclininistradores.
- § 3º A alteração estatutária e destituição de administradores será por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada, mediante a aprovação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados académicos presentes. Sendo em primeira instalação de cinquenta por cento mais um (50%+1), ou em segunda chamada, com pelo menos um terço(1/3)dos membros.

Art. 20 - Anualmente. no mês de novembro realizar-se-á, obrigatoriamente. uma Assembleia Geral, com o propósito de:

I - examinar as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;



- II examinar e discutir o relatório do Presidente da Academia;
- III examinar e discutir o orçamento, objetivos e programas, para o exercício subsequente;
- IV eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes para o mandato de dois anos, quando ocorrer término do mandato;

Parágrafo único: A aprovação das contas da diretoria, se dará por decisão da Assembleia Geral mediante o voto de 50% (cinquenta por cento) dos associados acadêmicos presentes.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA E DE SUAS ATRIBUIÇÕES SESSÃO I DA COMPOSIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 21 - A ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS será administrada por uma Diretoria com mandato de dois anos, admitindo-se sua reeleição uma única vez, para composição dos seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice Presidente;

III- Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - 1º Tesoureiro;

VI - 2º Tesoureiro;

VII - Orador;

VIII - Diretor Cultural:

IX - Diretor de Patrimônio;

X - Diretor Jurídico;

XI - Bibliotecário;

XII - Diretor de divulgação.

Parágrafo único. Em caso de conveniência ou necessidade, objetivando a melhor administração possível da Academia, o Presidente em exercício poderá, mediante consulta e aprovação dos demais Diretores, que decidirão por maioria de votos, nomear diretores eventuais ou com mandatos pro tempore, ad referendum da Assembleia Geral, para o desempenho de atribuições previamente especificadas.

SESSÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22 - Ao Presidente da Academia compete:

I - representar a entidade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II - admitir e demitir empregados;

III - exercer o voto de qualidade nas reuniões da Diretoria e nas Assembleias Gerais que

IV- assinar, em conjunto com o Tesoureiro, cheques e autorizações para as despesas;

V - manter os demais membros da Diretoria perfeitamente informados sobre suas decisões e atos;

VI - cumprir e fazer cumprir outras obrigações que forem estabelecidas no Regimento Interno.



- Art. 23 ao Vice-Presidente incumbe:
- I substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II exercer outras atribuições previstas no Regimento Interno.
- Art. 24 ao Orador compete fiscalizar se a academia está cumprindo o Estatuto e demais legislação pertinente.
- Art. 25 ao 1 º Secretário compete:
- I lavrar atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais:
- II publicar e expedir convocações, ofícios, convites, anúncios e manter devidamente atualizados os registros e escriturações dos livros de sua área;
- III executar outras obrigações que lhe forem cometidas pelo Regimento Interno
- Art. 26 ao 2º Secretário incumbe substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.
- Art. 27 ao 1 º Tesoureiro compete:
- I encarregar-se das contas da Academia, no que tange às suas finanças;
- II assinar, com o Presidente, os pagamentos da Academia;
- III contratar e supervisionar serviços de contabilidade da Academia;
- IV desempenhar outras funções que lhe forem cometidas no Regimento Interno.
- V receber os créditos destinados a Academia.
- Art. 28 Ao 2º Tesoureiro incumbe substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.
- Art. 29 Ao Diretor Cultural compete:
- I supervisionar os eventos culturais patrocinados pela Academia, organizando-os e imprimindo-lhes a necessária e conveniente dinâmica em comum acordo com os demais membros da Diretoria:
- II representar a Academia, mediante delegação expressa do Presidente, junto às instituições congêneres, nos eventos culturais e outros para os quais a Academia tenha sido convidada;
- III recepcionar, em nome da Academia, visitantes ilustres;
- IV desempenhar outras funções que lhe forem cometidas pelo Regimento Interno.
- Art. 30 Ao Diretor do Patrimônio compete:
- manter o registro pormenorizado dos bens imobiliários da Academia, mantendo-os livres e desembaraçados para atender aos fins de sua destinação;
- II manter o registro pormenorizado dos bens móveis e utensílios, zelando por sua devida conservação e boa funcionalidade.
- III Atualizar e manter atualizado os registros nos espaços virtuais



Parágrafo único. Ao deixar o cargo, o Diretor do Patrimônio transferirá, ao seu sucessor todos os registros e bens sob seus cuidados, mediante termo de transferência assinado por ambos e referendado pelo Presidente da Academia.

Art. 31 - Ao Diretor Jurídico incumbe assessorar a Diretoria nos assuntos jurídicos e fiscais, atuando como advogado da Academia, em juízo, se necessário.

Art. 32 - Ao Bibliotecário compete:

- 1 ter sob sua responsabilidade a biblioteca da Academia tanto física quanto virtual, promovendo-lhe a conservação e o aumento de seu acervo;
- II catalogar, cientificamente, os volumes da biblioteca, para fácil consulta e exposição;
- III manter em condições especiais as obras raras;
- IV estimular os acadêmicos no sentido de que doem suas bibliotecas particulares à Academia, sobretudo no que se refere aos livros maçônicos;
- V manter correspondência e permuta de publicações com as editoras e instituições maçónicas congêneres e organizações governamentais.

Parágrafo único. Os livros da biblioteca podem ser lidos por qualquer maçom, desde que no seu recinto; somente os associados acadêmicos poderão retirá-los, para consulta ou pesquisa, mediante recibo, não excedendo o empréstimo do prazo improrrogável de sessenta dias.

Art. 33 - Ao Diretor de Divulgação compete divulgar as atividades a serem desenvolvidas pela academia.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

- Art. 34 O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes eleitos para um mandato de dois anos, juntamente com os membros da Diretoria Executiva, admitindo-se a reeleição por uma única vez.
- § 1º. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, para dar parecer sobre as contas da Diretoria, após o encerramento do Balanço Geral da Academia, emitindo o respectivo parecer para exame da Assembleia Geral e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.
- § 2º . Na hipótese do Conselho Fiscal impugnar as contas apresentadas pela Diretoria, discutirá com esta os pontos conflitantes ou controvertidos e, permanecendo o impasse, o assunto será levado à Assembleia Geral, para deliberar a respeito, na reunião referida no art. 20 deste Estatuto.
- § 3º Se a decisão da Assembleia for desfavorável à Diretoria, esta terá seu mandato suspenso pelo prazo de sessenta dias, durante o qual a administração será exercida por um Colegiado composto de três membros, eleitos por aclamação pela própria Assembleia.



- §. 4º Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o Colegiado convocará uma Assembleia Geral Extraordinária em que informará seu relatório e parecer, se estes forem desfavoráveis à Diretoria suspensa, realizar-se-ão novas eleições, nos termos deste Estatuto.
- § 5º Ao Conselho Fiscal compete, ainda, emitir parecer prévio sobre operações onerosas para a Academia.
- Art. 35 Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre os associados Acadêmicos.

CAPÍTULO IX DAS ELEIÇÕES

- Art. 36 As eleições serão pelo sistema de voto secreto, não se admitindo o voto por procuração e nem por correspondência;
- § 1º Em caso de empate de votos, será considerado eleito o candidato mais idoso;
- § 2º Somente poderá ser candidato, o associado Acadêmico que tiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas reuniões da Academia, durante cada ano.
- § 3º Somente terão direito a votar o associado Académico com 60% (sessenta por cento) de frequências nas reuniões da Academia, durante cada ano.
- Art. 37 As eleições realizar-se-ão em Assembleia Geral na primeira quinzena do mês de novembro.
- Art. 38 A posse da Diretoria eleita se dará dentro do prazo de trinta dias após a realização das eleições, ou seja, na primeira quinzena de dezembro.

CAPÍTULO X DAS FINANÇAS

- Art. 39 Fica instituída uma contribuição mensal, como fonte de recursos, estipulada pela Diretoria, destinada a Academia, a ser pago por todos os associados acadêmicos.
- Art. 40 Toda e qualquer despesa extraordinária dependerá de aprovação da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal, devidamente registrada em ata da reunião em que for aprovada, e destinará a:
- I donativos, subvenções e auxílios a entidades congêneres ou a terceiros;
- II outros fins não previstos no Regimento Interno da Academia.

CAPÍTULO XI DAS REUNIÕES

Art. 41 - Todas as reuniões, tanto da Diretoria Executiva, quanto da Assembleia Geral serão realizadas na sede da Academia ou, excepcionalmente, em outro local previamente designado pelo Presidente.



- Art. 42 As reuniões ordinárias realizar-se-ão em meses pares e na última semana.
- Art. 43 As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente mediante edital publicado em espaço virtual, cibernéticos e telemáticos.
- Art.44 As reuniões públicas serão destinadas a palestras, conferências e outras atividades de cunho cultural.
- Art. 45 As reuniões reservadas destinam-se a tratar de assuntos como admissão de novos associados acadêmicos, aplicação de penalidades a associados que hajam incorrido em faltas prescritas neste Estatuto ou no Regimento Interno da Academia.
- Art. 46 As reuniões comemorativas destinam-se à recepção de personagens ilustres, lançamento de obras literárias, festividades cívicas.
- Art. 47 As reuniões magnas são as de comemoração de aniversários de fundação da Academia e posse de acadêmico.

CAPÍTULO XII DA BIBLIOTECA, REVISTA E O JORNAL DA ACADEMIA.

- Art. 48 A Academia publicará uma revista ou jornal por meio eletrônico e impresso, que circulará periodicamente, cujo conteúdo será de cunho cultural e maçônico em geral, Parágrafo único. O custo da impressão e distribuição da revista ou jornal será coberto por contribuições espontâneas dos associados e provenientes de publicidade, vendas avulsas, assinaturas, além da participação financeira da própria Academia, sempre que possível.
- Art. 49 A biblioteca será formada pela doação de livros pelos associados e terceiros e por aquisições no mercado, e seu funcionamento será regulado pelo Regimento Interno da Academia.

CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES.

- Art. 50 a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecido em procedimento que assegure amplo direito de defesa e recurso, nos termos previstos no estatuto;
- Art. 51 A exclusão ou demissão de qualquer associado será tomada por decisão da diretoria que se reunirá extraordinariamente para este fim, mediante convocação do presidente, e a decisão será tomada por maioria simples dos votos.
- Art. 52 O associado punido com a pena de exclusão ou demissão do quadro, poderá recorrer para a Assembleia Geral da Academia no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação pessoal da exclusão, com o ciente do associado ou por meio cibernético ou telemático
- Art.53 O recurso interposto será julgado pela Assembleia Geral convocada pelo Presidente, especialmente para o ato, em deliberação tomada pelo quorum de maioria simples.



CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 - Para a extinção da ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS serão necessários os votos da maioria simples dos associados Acadêmicos, em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim.

Art. 55 - Decidida a extinção da Academia, na mesma Assembleia se votará o destino a ser dado ao acervo patrimonial da entidade, que será obrigatoriamente uma ou mais entidades maçônicas.

Art. 56 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela Diretoria Executiva e subsidiariamente pela legislação civil (cumprirá as disposições dos Artigos: 53, 54, 55, 56, 57 ,58, 59, 60 e 61 do Código Civil brasieiro).

Art. 57 - No prazo de cento e vinte dias, será elaborado um Regimento Interno da ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS, com rigorosa observância das prescrições previstas neste Estatuto, o qual será aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 58 - O presente Estatuto votado e aprovado pelos associados acadêmicos da ACADEMIA GOIANA MAÇÔNICA DE LETRAS, entra em vigor a partir do registo no Cartório de Títulos e Documentos.

Goiânia 06 de novembro de 2024

iano Lopes Fouseca

Ha Academia Gorana çônica de Letras

Secretário da Academia Goiana

Maçônica de Letras

RG nº. 459.505 SSPRO CPF/MF nº. 242.168.107-30

Isaias Costa Dias - Advogado - OAB-GO 17.113

Despesas

Marconi de Paría Castro - Oficial

Christiane C. e S. de Castro Helou Hugo Alexandre C.S. de Castro - Ofic

29 TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA TITULAS MARCON DE MARCASTO

Protocolizado em 10/12/2/4 e registrado por processo digital sob nº 1.285:806, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 10/12/24 à margem do registro nº 5.345, no livro A11, fls 167.

Selo digital: 01692412065835230650005 Consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas

84,96 Fundepeg 1,06 Funemp 1,70 Funproge 1,70 ISS Emolumentos 1,70 Funproge 2,55 Taxa Jud. 0,00 Total Adv. Dat. **FUNCOMD**

音樂

2,55 Fundesp 8.50

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

Talber Borges Marinho - Oficial Substituto dmente em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade com o identificador 32003200320032003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020. fls. 30

强强 10/12/24 Prot.: 1285806



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44844291/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE MARIANO LOPES FONSECA

OU

CPF n. 289,493,581-15

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:11:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44844291

Código de Validação: AC34 B77E B135 E1A2 60D4 7B41 39B7 88E8

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25



03/02/2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44844330/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE MARIANO LOPES FONSECA

OU

CPF n. 289,493,581-15

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:12:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

44844330

Código de Validação:

38E1 1260 CC20 6D00 2610 3F75 4F41 E335

Data da Atualização:

03/02/2025, às 07:34:25



03/02/2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104356393109

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Jose Mariano Lopes Fonseca

Nome da Mãe : Carminda Soares Fonseca

Data de Nascimento : 14/02/1963

CPF : 289.493.581-15

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104356393109

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de janeiro de 2025, às 22:16:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104156324052

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Jose Mariano Lopes Fonseca

Nome da Mãe

: Carminda Soares Fonseca

Data de Nascimento

: 14/02/1963

CPF

289.493.581-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104156324052

Certidão expedida em 13 de janeiro de 2025, às 22:19:14 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 13 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104459590511

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : JOSE MARIANO LOPES FONSECA

Nome da Mãe : CARMINDA SOARES FONSECA

Data de Nascimento : 14/02/1963

CPF : 289.493.581-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104459590511

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de fevereiro de 2025, às 14:09:25 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 3 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104659505867

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : JOSE MARIANO LOPES FONSECA

Nome da Mãe : CARMINDA SOARES FONSECA

Data de Nascimento : 14/02/1963

CPF : 289.493.581-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104659505867

Certidão expedida em 3 de fevereiro de 2025, às 14:09:49 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 3 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 12917232

Certificamos que contra

Nome: JOSE MARIANO LOPES FONSECA

CPF: 289.493.581-15

Data de Nascimento: 14/02/1963

Nome da mãe: CARMINDA SOARES FONSECA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/01/2025 às 22:11:38 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): JOSE MARIANO LOPES FONSECA

Inscrição: **0087 5744 1058** Zona: 133 Seção: 0011

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 14/02/1963 Domicílio desde: 07/05/2008

Filiação: - CARMINDA SOARES FONSECA

- JOSE LOPES FONSECA

Certidão emitida às 15:29 em 24/02/2025



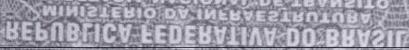
Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

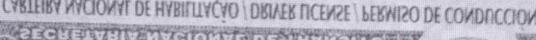
JVYV.JYVK.JQ/B.IXHD





(00)

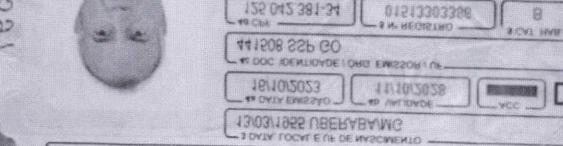




CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

HAMILTON RIOS DE ARAUJO 2 e 1 NOME E SOBRENOME-

08/01/1979



SERVICES Y BRASILEIRO MYCHOMYCEDYDE

WTOR DE ARAUJO

VICENTIMA RIOS DE ARAUJO

TANKSTURA DO PIDRITACKOR

		10	W.	13	15 17	-
ACC					D from	
Y	1000				01	
A1					HE COV	
B						
61	施力				CIE and Supple	
Chi	BEGINNET!				DE MARTIN	
CI	Gard.	医性神经			DIE MIGGEO	

12 ORGENIAÇÕES

PHESIDEMI DETICAL DO

GO169261433 20452408651 ASSIMATURA DO EMISSOR

CS



GOLANIA, GO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44844659/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HAMILTON RIOS DE ARAUJO

OU

CPF n. 125.042.381-34

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:18:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44844659

Código de Validação: E74C 906A E970 969B AA8E C2ED DF51 2BF3

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44844701/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HAMILTON RIOS DE ARAUJO

OU

CPF n. 125.042.381-34

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:18:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª
 Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25;
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual,
 Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44844701

Código de Validação: 43B2 C37C 4898 7055 3F54 DBC8 B106 3076

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104654520962

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : HAMILTON RIOS DE ARAUJO

Nome da Mãe : VICENTINA RIOS DE ARAUJO

Data de Nascimento : 13/03/1955

CPF : 125.042.381-34

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104654520962

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:39:19 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104454570932

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HAMILTON RIOS DE ARAUJO

Nome da Mãe : VICENTINA RIOS DE ARAUJO

Data de Nascimento : 13/03/1955

CPF : 125.042.381-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104454570932

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:37:36 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104054550965

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HAMILTON RIOS DE ARAUJO

Nome da Mãe : VICENTINA RIOS DE ARAUJO

Data de Nascimento : 13/03/1955

CPF : 125.042.381-34

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU:
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104054550965

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:40:02 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104354500499

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : HAMILTON RIOS DE ARAUJO

Nome da Mãe : VICENTINA RIOS DE ARAUJO

Data de Nascimento : 13/03/1955

CPF : 125.042.381-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104354500499

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:37:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14139319

Certificamos que contra

Nome: HAMILTON RIOS DE ARAUJO

CPF: 125.042.381-34

Data de Nascimento: 13/03/1955

Nome da mãe: HAMILTON RIOS DE ARAUJO

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:38:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): HAMILTON RIOS DE ARAUJO

Inscrição: **0210 7296 1058** Zona: 127 Seção: 0020

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 13/03/1955 Domicílio desde: 03/05/1998

Filiação: - VICENTINA RIOS DE ARAUJO

- VITOR DE ARAUJO

Certidão emitida às 15:40 em 24/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9AEC.9REU.4BBF.NDJ6







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL

2.A VIA

DATA DE **EXPEDIÇÃO** 15/MAR/2017

ABSAI GOMES

FILIAÇÃO ARSALAO GARES DE MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

INHIMAS-GO

NATURALIDADE

22/ABR/1934

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 6607 FLS. 159 L. B32 GOIANIA GO 1ZN EM 21/02/1997

CPF 015406611-72

7973013

EI Nº 7.116 DE 29/08/83





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44085476/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ABSAI GOMES BRITO

OU

CPF n. 015.406.611-72

Certidão emitida em 14/01/2025, às 12:51:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

44085476

Código de Validação:

3A02 627A 3F62 B9C5 F36C BDA7 268B 0E8E

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44085502/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ABSAI GOMES BRITO

OU

CPF n. 015,406,611-72

Certidão emitida em 14/01/2025, às 12:51:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44085502

Código de Validação: 21C7 8455 9D21 718C BFC5 0B00 380D 1573

Data da Atualização: 14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45378232/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ABSAI GOMES BRITO

OU

CPF n. 015.406.611-72

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:01:30 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45378232

Código de Validação:

D456 31A0 D15E 9C69 CA8B 4DE3 D3A9 A681

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45378150/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados. NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ABSAI GOMES BRITO

OU

CPF n. 015.406.611-72

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:00:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45378150

Código de Validação: 5F83 7627 D86E ECA9 810B 3D6B 7E1F 18AF

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104754720300

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ABSAI GOMES BRITO

Nome da Mãe : MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

Data de Nascimento : 22/04/1934

CPF : 015.406.611-72

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104754720300

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de fevereiro de 2025, às 15:37:23 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104654585188

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: ABSAI GOMES BRITO

Nome da Mãe

: MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

Data de Nascimento

: 22/04/1934

CPF

: 015.406.611-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104654585188

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:04:58 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104154770348

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ABSAI GOMES BRITO

Nome da Mãe : MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

Data de Nascimento : 22/04/1934

CPF : 015.406.611-72

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104154770348

Certidão expedida em 24 de fevereiro de 2025, às 15:38:54 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 24 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104954971825

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: ABSAI GOMES BRITO

Nome da Mãe

: MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

Data de Nascimento

: 22/04/1934

CPF

: 015.406.611-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104954971825

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 10:54:58 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ABSAI GOMES BRITO

Inscrição: 0006 5137 1007

6 **5137 1007** Zona: 001

Município: 93734 - GOIANIA

Data de nascimento: 22/04/1934

Filiação: - MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

- ABSALAO GOMES DE BRITO

Certidão emitida às 10:51 em 18/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

A+KJ.NP8M.PT89.PTØR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Seção: 0343

UF: GO

Domicílio desde: 18/09/1986



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14130493

Certificamos que contra

Nome: ABSAI GOMES BRITO

CPF: **015.406.611-72**

Data de Nascimento: 22/04/1934

Nome da mãe: MARIA DA LUZ CARLOS DE BRITO

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:03:24 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias



EPUBLICA FEDERATIVA DO BRAS Ministerio dos transportes



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

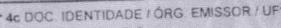
72 e 1 NOME E SOBRENOME" ANESTOR PORFIRIO DA SILVA 18/03/1972



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/11/1942 HIDROLANDIA/GO 46 VALIDADE

4a DATA EMISSÃO 20/12/2024

20/12/2027



85569 SPTC GO

021.184.241-91

- 5 Nº REGISTRO -00421316943 9 CAT HAB

- NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO -

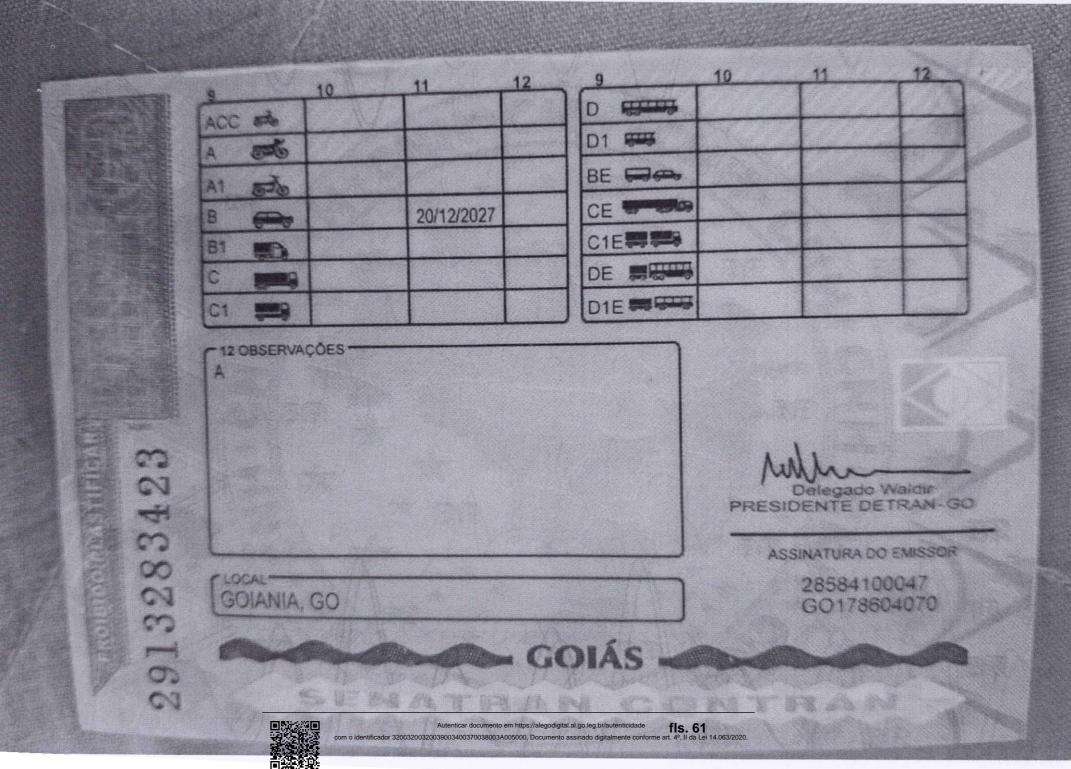
JOAO PORFIRIO TELES

BERALDINA PIRES DA SILVA

S 34 00 S 3

7 ASSINATURA DO PORTADOR







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45381595/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

OU

CPF n. 021.184.241-91

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:51:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

45381595

Código de Validação:

EB6E 475F 7E30 448D 0BE3 5024 9102 9465

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45381647/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

OU

CPF n. 021.184.241-91

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:51:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

45381647

Código de Validação:

4A1C C47A 432A 0D14 D2B6 E3A1 9808 BD9D

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45381728/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

OU

CPF n. 021.184.241-91

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:52:27 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45381728

Código de Validação:

EA59 F878 9956 4867 DCBD 5C5E 291D 52C7

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45381787/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

OU

CPF n. 021.184.241-91

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:53:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45381787

Código de Validação:

9C7A DAA6 FB26 556A E980 B29C 917D D894

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104554550906

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

Nome da Mãe

: BERALDINA PIRES DA SILVA

Data de Nascimento

: 03/11/1942

CPF

: 021.184.241-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104554550906

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:47:37 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104554570940

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

Nome da Mãe

: BERALDINA PIRES DA SILVA

Data de Nascimento

: 03/11/1942

CPF

: 021.184.241-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104554570940

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:48:39 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104354540972

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

Nome da Mãe : BERALDINA PIRES DA SILVA

Data de Nascimento : 03/11/1942

CPF : 021.184.241-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104354540972

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:49:17 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104054500979

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

Nome da Mãe

: BERALDINA PIRES DA SILVA

Data de Nascimento

: 03/11/1942

CPF

: 021.184.241-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104054500979

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:49:43 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14189145

Certificamos que contra

Nome: ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

CPF: 021.184.241-91

Data de Nascimento: 03/11/1942

Nome da mãe: BERALDINA PIRES DA SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:46:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ANESTOR PORFIRIO DA SILVA

Inscrição: 0126 0694 1040

Município: 93890 - HIDROLANDIA

Data de nascimento: 03/11/1942

Filiação: - BERALDINA PIRES DA SILVA

- JOAO PORFIRIO TELES

Zona: 132 Seção: 0554

UF: GO

Domicílio desde: 18/09/1986

Certidão emitida às 11:45 em 18/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

G/NK.SGKN.BJLZ.WUVU



REPUBLICA FEDERATIVADO BRASO GOVERNO DO ESTADO DE SOMO POLICIA CIVIL INSTITUTO DE DEUTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade fls. 72 como i dentificador 320032003200320039003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.

NATURALIDADE

ZN BM 29/09/2007

337055421-68

SHIP POSTONIES

7697421

1485131

2.4

VALIDATA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44073359/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDERSON LIMA DA SILVEIRA

OU

CPF n. 337.055.421-68

Certidão emitida em 14/01/2025, às 10:11:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39;
 Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44073359

Código de Validação: CDD5 352C 1444 75F4 CD8F 4899 E35C 8EFE

Data da Atualização: 14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44073572/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANDERSON LIMA DA SILVEIRA

OU

CPF n. 337.055.421-68

Certidão emitida em 14/01/2025, às 10:13:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

44073572

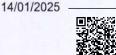
Código de Validação:

795A 0E25 6AC5 6E4B C996 983C 8CBF 8790

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104056392996

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente

: Anderson Lima da Silveira

Nome da Mãe

: Francisca Lima da Silveira

Data de Nascimento

: 15/09/1962

CPF

337.055.421-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104056392996

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 10:17:32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104559047794

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : Anderson Lima da Silveira

Nome da Mãe : Francisca Lima da Silveira

Data de Nascimento : 15/09/1962

CPF : 337.055.421-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104559047794

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 16:13:14 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS **TODAS AS COMARCAS**

N: 104956396930

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Anderson Lima da Silveira

Nome da Mãe

Francisca Lima da Silveira

Data de Nascimento

: 15/09/1962

CPF

337.055.421-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica:
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU:
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104956396930

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 10:19:40 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104859087798

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : Anderson Lima da Silveira

Nome da Mãe : Francisca Lima da Silveira

Data de Nascimento : 15/09/1962

CPF : 337.055.421-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104859087798

Certidão expedida em 11 de fevereiro de 2025, às 16:13:38 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 11 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 13040193

Certificamos que contra

Nome: ANDERSON LIMA DA SILVEIRA

CPF: 337.055.421-68

Data de Nascimento: 15/09/1962

Nome da mãe: FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória ransitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/01/2025 às 10:21:56 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ANDERSON LIMA DA SILVEIRA

Inscrição: **0033 8763 1015**

Zona: 146 Seção: 0240

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 15/09/1962

Domicílio desde: 16/01/2012

Filiação: - FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA

- ANTONIO BATISTA DA SILVEIRA

Certidão emitida às 11:42 em 18/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

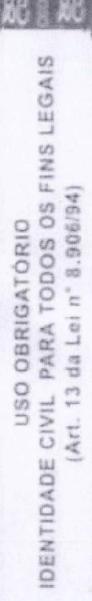
RNPS.WZ7G.IS1X.IODØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

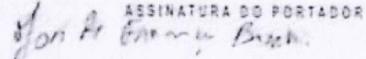


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

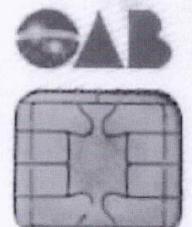
15961549











CHSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOÁS DE FRANÇA BARROS

FILIAÇÃO JOSÉ AMARO DE BARROS LINDALVA DE FRANÇA BARROS

NATURALIDADE NATAL-RN

13/01/1958

00922386563 - DETRAN-GO

130.457.414-87

assistaing 01







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44096228/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAS DE FRANCA BARROS

OU

CPF n. 130,457,414-87

Certidão emitida em 14/01/2025, às 15:23:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

44096228

Código de Validação:

2EC4 A981 D0F9 253A 111E CD36 80AF 0C66

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44096875/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAS DE FRANCA BARROS

OU

CPF n. 130,457,414-87

Certidão emitida em 14/01/2025, às 15:31:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

44096875

Código de Validação:

312D 3A51 F8C1 5FEC F238 18C5 11E6 83E7

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44085565/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAS DE FRANCA BARROS

OU

CPF n. 130.457.414-87

Certidão emitida em 14/01/2025, às 12:52:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

44085565

Código de Validação:

0F2C 939B AD0B 0753 988A D0BE 790F 3880

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44096919/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAS DE FRANCA BARROS

OU

CPF n. 130.457.414-87

Certidão emitida em 14/01/2025, às 15:32:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 44096919

Código de Validação: 82E1 B856 94EB CD00 4837 4923 2E52 AEC6

Data da Atualização: 14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104156764759

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: JOÁS DE FRANÇA BARROS

Nome da Mãe

: LINDALVA DE FRANÇA BARROS

Data de Nascimento

: 13/01/1958

CPF

: 130.457.414-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104156764759

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 15:19:38 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104056783622

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÁS DE FRANÇA BARROS

Nome da Mãe : LINDALVA DE FRANÇA BARROS

Data de Nascimento : 13/01/1958

CPF : 130.457.414-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104056783622

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 15:39:42 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104256714770

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOÁS DE FRANÇA BARROS

Nome da Mãe : LINDALVA DE FRANÇA BARROS

Data de Nascimento : 13/01/1958

CPF : 130.457.414-87

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104256714770

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 15:22:29 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104756703624

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: JOÁS DE FRANÇA BARROS

Nome da Mãe

: LINDALVA DE FRANÇA BARROS

Data de Nascimento

: 13/01/1958

CPF

: 130.457.414-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104756703624

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 15:40:12 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 13069133

Certificamos que contra

Nome: JOÁS DE FRANÇA BARROS

CPF: 130.457.414-87

Data de Nascimento: 13/01/1958

Nome da mãe: LINDALVA DE FRANÇA BARROS

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/01/2025 às 15:34:35 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): JOAS DE FRANCA BARROS

Inscrição: **0357 3347 1007** Zona: 055 Seção: 0058

Município: 95559 - PORANGATU UF: GO

Data de nascimento: 13/01/1958 Domicílio desde: 19/12/1995

Filiação: - LINDALVA DE FRANCA BARROS

- JOSE AMARO DE BARROS

Certidão emitida às 15:37 em 14/01/2025

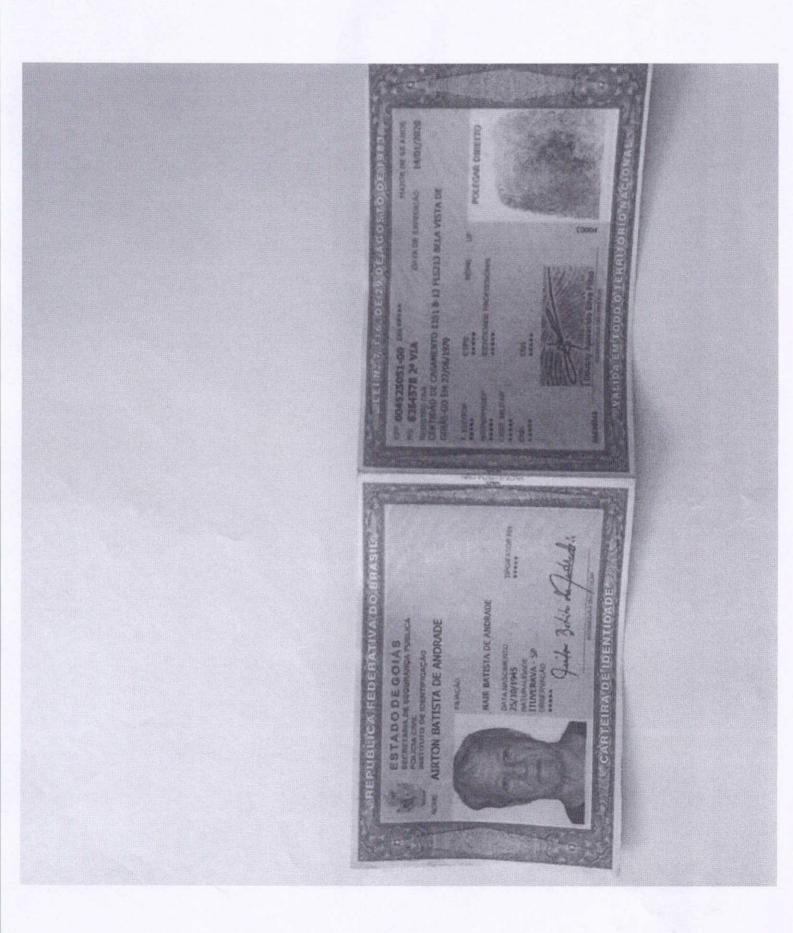


Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LFHC.FKDH.MØ78.QV9X

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44085596/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AIRTON BATISTA DE ANDRADE

OU

CPF n. 004.525.051-00

Certidão emitida em 14/01/2025, às 12:53:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

44085596

Código de Validação:

C4EB 1EE1 41CF 5BBF 8988 BE20 471C F7BD

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44089501/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AIRTON BATISTA DE ANDRADE

OU

CPF n. 004.525.051-00

Certidão emitida em 14/01/2025, às 13:57:54 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

44089501

Código de Validação:

D7C3 3F7B C12F 06FF D527 55BB D5AD 0ACE

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44089384/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AIRTON BATISTA DE ANDRADE

OU

CPF n. 004.525.051-00

Certidão emitida em 14/01/2025, às 13:56:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

44089384

Código de Validação:

FB7D EBFE 41C0 BD1A BD42 3416 765B 61CE

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44089593/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AIRTON BATISTA DE ANDRADE

OU

CPF n. 004.525.051-00

Certidão emitida em 14/01/2025, às 13:59:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 14/01/2025, às 08:56:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

44089593

Código de Validação:

F8E1 4DBB 378C F39D 6F79 E33B BE10 5860

Data da Atualização:

14/01/2025, às 08:56:39







ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

加

o nome

so e válido com

Certidão tem valor

Requerente : AIRTON BATISTA DE ANDRADE

Profissão : Estado Civil :

Sexo : MASCULINO

CPF/CGC : 004.525.051-00
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0310201-60.2016.8.09

Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Requerente : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA

Adv. Requerente : Adv. Requerido :

Data Distribuição : 02/09/2016 Valor da Ação : R\$ 100.000.00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 16/01/2025 às 08:39:03

Para validar este documento informe o código 1200 0257 2553 6425 5486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao



COMPLETO do(a) Certificado(a

Esta Certidão tem valor Transiforio - so e valido com o nome



ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

 Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

...Continuação da Certidão em nome de: AIRTON BATISTA DE ANDRADE

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as

Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,

do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

vinte e cinco. (15/01/2025)

Cartório Distribuidor Cível Bel. Luis Silva

Escrivão

Valor da certidão..... R\$ 55,08 Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 18,29 Total..... R\$ 73,37

THE BUILDING HOLD AND A SECTION AND A SECTION AS A SECTIO 12000257255364255486



Assiring the limente por LUIS SII Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade am o identificador 32003200320030034003000 pocumento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.

Para transporte documento informe o codigo 1200 0257 2553 6425 5486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidado fls. 100



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104056725905

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AIRTON BATISTA DE ANDRADE

Nome da Mãe : NAIR BATISTA DE ANDRADE

Data de Nascimento : 25/10/1945

CPF : 004.525.051-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

 b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104056725905

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 13:38:38 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104456745559

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: AIRTON BATISTA DE ANDRADE

Nome da Mãe

: NAIR BATISTA DE ANDRADE

Data de Nascimento

: 25/10/1945

CPF

: 004.525.051-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104456745559

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 13:21:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104056735010

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: AIRTON BATISTA DE ANDRADE

Nome da Mãe

: NAIR BATISTA DE ANDRADE

Data de Nascimento

: 25/10/1945

CPF

: 004.525.051-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104056735010

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2025, às 13:40:03 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2025





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): AIRTON BATISTA DE ANDRADE

Inscrição: **0091 4773 1007** Zona: 032 Seção: 0021

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 25/10/1945 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - NAIR BATISTA DE ANDRADE

Certidão emitida às 10:40 em 21/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VGEW.4PB+.BM61.1TV+





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 13065325

Certificamos que contra

Nome: AIRTON BATISTA DE ANDRADE

CPF: 004.525.051-00

Data de Nascimento: 25/10/1945

Nome da mãe: NAIR BATISTA DE ANDRADE

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/01/2025 às 14:01:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias



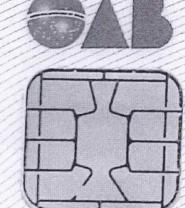
ep

Art.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00190244



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES







ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS IDENTIDADE DE ADVOGADO

JOÃO BATISTA FAGUNDES

BERTOLINO DA COSTA FAGUNDES ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

CORUMBAIBA-GO MATURALIDADE

809891019611 - SSP-GO

021.641.911.53

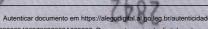
24/06/1945

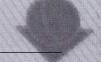
DATA DE NASCHKENTO

EXPEDIDO EN 19709/2023

RAFAEL LARA MARTINS PRESIDENTE









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45501705/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO BATISTA FAGUNDES

OU

CPF n. 021.641.911-53

Certidão emitida em 21/02/2025, às 10:14:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/02/2025, às 08:00:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45501705

Código de Validação: DA73 E992 9309 EB86 C0AC 0A36 F055 7317

Data da Atualização: 21/02/2025, às 08:00:30







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45501751/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO BATISTA FAGUNDES

OU

CPF n. 021.641.911-53

Certidão emitida em 21/02/2025, às 10:15:37 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justica Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/02/2025, às 08:00:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45501751

Código de Validação:

A7A4 07C0 725C 5446 42E4 4E84 E463 A102

Data da Atualização:

21/02/2025, às 08:00:30







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45501651/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO BATISTA FAGUNDES

OU

CPF n. 021.641.911-53

Certidão emitida em 21/02/2025, às 10:14:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/02/2025, às 08:00:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45501651

Código de Validação: 5D00 48D3 BE15 A40A 7A0A 2A1A 3028 933E

Data da Atualização: 21/02/2025, às 08:00:30







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45501796/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO BATISTA FAGUNDES

OU

CPF n. 021.641.911-53

Certidão emitida em 21/02/2025, às 10:16:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/02/2025, às 08:00:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45501796

Código de Validação: 8D8E 774C 5102 291F A7F9 44C3 CDAF 2A5D

Data da Atualização: 21/02/2025, às 08:00:30







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104054867126

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOAO BATISTA FAGUNDES

Nome da Mãe : ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

Data de Nascimento : 24/06/1945

CPF : 021.641.911-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104054867126

Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2025, às 10:12:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 21 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104254807111

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : JOAO BATISTA FAGUNDES

Nome da Mãe : ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

Data de Nascimento : 24/06/1945

CPF : 021.641.911-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104254807111

Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2025, às 10:13:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 21 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N: 104454054386

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Joãoa Batista Fagundes

Nome da Mãe

: Orlandina Vieira Fagundes

Data de Nascimento

: 24/06/1945

CPF

: 021.641.911-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104454054386

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de fevereiro de 2025, às 09:18:36 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104754812642

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOAO BATISTA FAGUNDES

Nome da Mãe : ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

Data de Nascimento : 24/06/1945

CPF : 021.641.911-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104754812642

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2025, às 10:13:39 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 21 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14277666

Certificamos que contra

Nome: JOAO BATISTA FAGUNDES

CPF: 021.641.911-53

Data de Nascimento: 24/06/1945

Nome da mãe: ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/02/2025 às 10:09:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): JOAO BATISTA FAGUNDES

Inscrição: **0085 7388 1031** Zona: 001 Seção: 0149

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 24/06/1945 Domicílio desde: 06/07/1988

Filiação: - ORLANDINA VIEIRA FAGUNDES

- BERTOLINO DA COSTA FAGUNDES

Certidão emitida às 10:05 em 21/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

69AI.YDI1.EBIN.JHTM







BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

Órgão Emissor— Data de Expedição

1417222

DF

Local de Nascimento

BRASILIA - DF

Data de Nascimento -

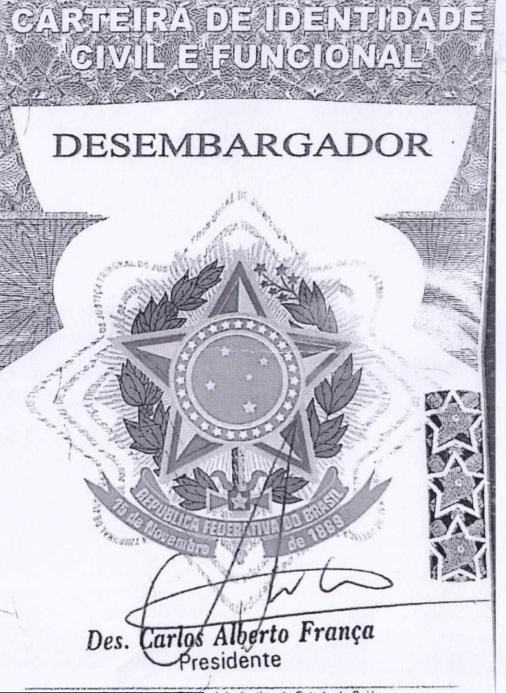
-Tipo Sanguíneo -

23/02/1976

860.790.261-04

EMIVAL RAMOS CAIADO MARIA PAULINA BOSS

Dreno Boss C. Carook



Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás fis. 118



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45470882/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

OU

CPF n. 860.790.261-04

Certidão emitida em 20/02/2025, às 12:59:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual,
 Processual e SEEU) até 20/02/2025, às 07:40:22.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

45470882

Código de Validação:

BC34 1746 CA7B 63D0 6409 D6D9 70F3 C98D

Data da Atualização:

20/02/2025, às 07:40:22







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45470977/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

OU

CPF n. 860.790.261-04

Certidão emitida em 20/02/2025, às 13:01:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/02/2025, às 07:40:22.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

45470977

Código de Validação:

5844 A623 38D1 E74E 2539 BDBA 6B6D E94C

Data da Atualização:

20/02/2025, às 07:40:22







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45382139/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

OU

CPF n. 860.790.261-04

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:59:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 45382139

Código de Validação: 7B4A 3861 2FB8 DE97 3627 70BF 232A B557

Data da Atualização: 18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45382183/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

OU

CPF n. 860.790.261-04

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:59:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45382183

Código de Validação:

3CB2 A456 268C F9EC D756 3A4F 1F07 6B47

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06









ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

COMPLE I U do(a) Certificado(a)

o nome

e valido com

Esta Certidao tem vaior i ransitorio

Requerente : BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

Profissão : Estado Civil :

Sexo : MASCULINO

CPF/CGC : 860.790.261-04
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0041054-63.1990.8.09

Juízo : SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 2ª VARA CÍVEL

Natureza : USUCAPIÃO

Requerente : NELDE AMERICO RODOR

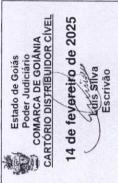
Adv. Requerente : Adv. Requerido :

Data Distribuição: 21/12/1990 Valor da Ação: R\$4.320,89

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 001 Cont. às Fls. 002







ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

002) Protocolo : 0136369-64.2015.8.09

Juízo : SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA CÍVEL

Natureza : USUCAPIÃO

Requerente : JOSE BARROS DA SILVA NETO

Adv. Requerente :

Adv. Requerido :

Data Distribuição : 17/04/2015 Valor da Ação : R\$480.000,00

003) Protocolo : 5346817-76.2023.8.09

Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DE FAMÍLIA: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª,

Natureza : SEGREDO DE JUSTIÇA
Requerente : S (Segredo de Justica)

Adv. Requerente : Adv. Requerido :

D + D + 11 + 2 01/06/0000

Data Distribuição : 01/06/2023 Valor da Ação : R\$0,00

004) Protocolo : 5106741-07.2024.8.09

Juízo : SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA CÍVEL

Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL Requerente : MARIVALDO ALFREDO DA SILVA

Adv. Requerente :

Adv. Requerido :

Data Distribuição : 19/02/2024 Valor da Ação : R\$1.800.000,00

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 002 Cont. às Fls. 003







ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/02/2025)

Cartório Distribuidor Cível Bel. Luis Silva Escrivão





Estado de Goiás Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a existência do(s) seguinte(s) processo(s) em nome de

BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO CPF: 86079026104

Dt. Nascimento: 23/02/1976 Nome da Mãe: Maria Paulina Boss

Número do Processo :0041054.63.1990.8.09.0100

Apelante : DELMA PEREIRA DA PAZ E OUTRO
Apelado : BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->

Natureza : Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Usucapião

Fase :Recurso

Serventia :4ª Câmara Cível

Número do Processo :5346817.76.2023.8.09.0051

Apelante : Stella Máris De Souza

Apelado : Breno Boss Cachapuz Caiado

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->

Natureza Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Reconhecimento e

Extinção de União Estável

Fase : Recurso

Serventia : 9ª Câmara Cível

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou

Estado de Goiás, 27 de fevereiro de 2025 às 16:01:37.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981). Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

16:01:37 ANACLARA ARRAES DUARTE 5230450



fé.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/02/2025 - 16:02:06

Localizar pelo código: 104054282034, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104054130734

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

Nome da Mãe : MARIA PAULINA BOSS

Data de Nascimento : 23/02/1976

CPF : 860.790.261-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104054130734

Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2025, às 14:34:40 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104754100713

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

Nome da Mãe

: MARIA PAULINA BOSS

Data de Nascimento

: 23/02/1976

CPF

: 860.790.261-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104754100713

Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2025, às 14:40:22 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 14 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14213583

Certificamos que contra

Nome: BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

CPF: 860.790.261-04

Data de Nascimento: 23/02/1976

Nome da mãe: MARIA PAULINA BOSS

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/02/2025 às 13:06:03 (hora de Brasília) com base na Resolução n^{o} 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO

Inscrição: 0335 5225 1082

Zona: 133 Seção: 0009

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/02/1976

Domicílio desde: 23/02/1994

Filiação: - MARIA PAULINA BOSS

- EMIVAL RAMOS CAIADO

Certidão emitida às 13:04 em 20/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KOJE.LBRV.BHYI.C9G2









Justiça Federal da 1ª Região Varas e Juizados (1º grau)

Detalhe do Processo

Número do Processo: 0019318-33.2007.4.01.3500 Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL (1116) Órgão Julgador: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO Órgão Julgador Colegiado: Data de distribuição: 29 de Outubro de 2007

Assunto:
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) - Impostos (5916) - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa
Física (5917

Informações do processo

Polo Ativo		
Nome Parte	Tipo Parte	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	EXEQUENTE	

Polo Passivo	
Nome Parte	Tipo Parte
ADEGMAR JOSE FERREIRA	EXECUTADO

Movimentação do Processo	
Data de atualização	Movimento
20/04/2022 10:12:43	Processo Suspenso ou Sobrestado Por decisão judicial
22/12/2021 14:19:47	Juntada de certidão de processo migrado
22/12/2021 14:19:45	Juntada de volume

Visualizado/Impresso em:05/03/2025 17:57:43





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45380110/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADEGMAR JOSE FERREIRA

OU

CPF n. 107.809.476-49

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:28:54 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45380110

Código de Validação:

6C66 4BD2 1EF9 63F6 DBF1 FF63 AF6F 9127

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45380057/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADEGMAR JOSE FERREIRA

OU

CPF n. 107.809.476-49

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:28:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

45380057

Código de Validação:

D8F5 FA3A 71D3 A560 E39F 6D04 FF72 40DE

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45380164/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADEGMAR JOSE FERREIRA

OU

CPF n. 107.809.476-49

Certidão emitida em 18/02/2025, às 11:29:31 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

45380164

Código de Validação:

AEA1 DE31 9322 28C1 DC52 21C8 4D3E F899

Data da Atualização:

18/02/2025, às 06:46:06







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104154530424

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: ADEGMAR JOSE FERREIRA

Nome da Mãe

: ANA MARIA FERREIRA

Data de Nascimento

: 01/03/1952

CPF

: 107.809.476-49

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104154530424

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:32:02 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104154580410

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: ADEGMAR JOSE FERREIRA

Nome da Mãe

: ANA MARIA FERREIRA

Data de Nascimento

: 01/03/1952

CPF

: 107.809.476-49

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104154580410

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:33:22 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104954590403

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADEGMAR JOSE FERREIRA

Nome da Mãe : ANA MARIA FERREIRA

Data de Nascimento : 01/03/1952

CPF : 107.809.476-49

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104954590403

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:34:16 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104454580445

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADEGMAR JOSE FERREIRA

Nome da Mãe : ANA MARIA FERREIRA

Data de Nascimento : 01/03/1952

CPF : 107.809.476-49

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104454580445

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:34:46 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14185163

Certificamos que contra

Nome: ADEGMAR JOSE FERREIRA

CPF: 107.809.476-49

Data de Nascimento: 01/03/1952

Nome da mãe: ANA MARIA FERREIRA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:30:33 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ADEGMAR JOSE FERREIRA

Inscrição: 0296 1969 1066

Município: 93734 - GOIANIA

Data de nascimento: 01/03/1952

Filiação: - ANA MARIA FERREIRA

- MIGUEL JOSE FERREIRA

Zona: 001 Seção: 0361

UF: GO

Domicílio desde: 21/02/1994

Certidão emitida às 11:24 em 18/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OCNA.BUWY.ØOGT.JCXP

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispoe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): ADEGMAR JOSE FERREIRA

Inscrição: **0296 1969 1066** Zona: 001 Seção: 0361

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 01/03/1952 Domicílio desde: 21/02/1994

Filiação: - ANA MARIA FERREIRA

- MIGUEL JOSE FERREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MINISTRA/MINISTRO DO PODER JUDICIÁRIO E MAGISTRADO

Certidão emitida às 11:25 em 18/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

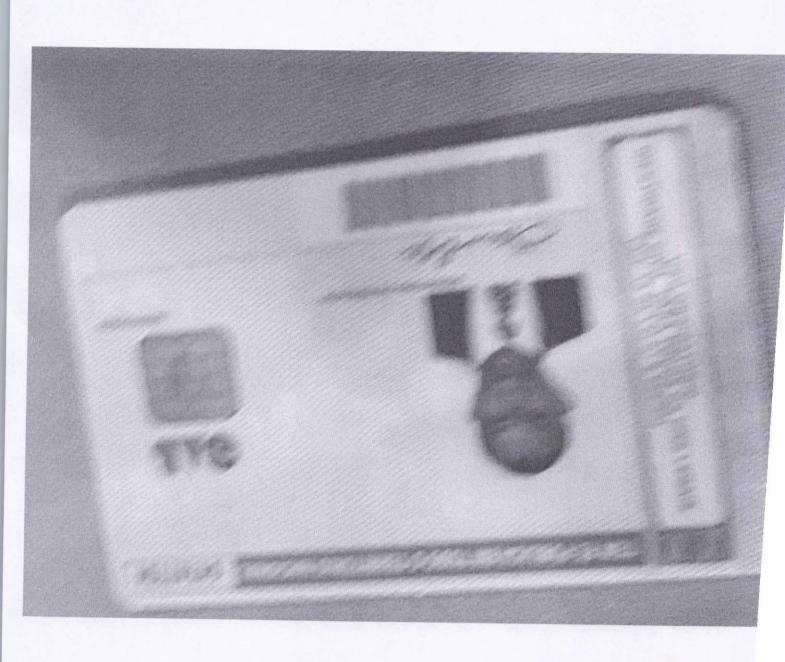
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IBS6.VDP+.COJ3.1VGP









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44844902/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ISAIAS COSTA DIAS

OU

CPF n. 242.168.107-30

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:22:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25;
 Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44844902

Código de Validação: E15E CC2F E0CC 6992 F92E 55DE B203 1566

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44844923/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ISAIAS COSTA DIAS

OU

CPF n. 242.168.107-30

Certidão emitida em 03/02/2025, às 14:22:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/02/2025, às 07:34:25; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 44844923

Código de Validação: 3738 3498 3B87 DA81 694E 906B 7EA3 7D08

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25





03/02/2025



Estado de Goiás Poder Judiciário Comarca de GOIÂNIA

Goiânia - 4ª UPJ Varas Civeis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente

Isaias Costa Dias 24216810730

Processo

Protocolo

5738812-63.2024.8.09.0051

Juizo

Goiânia - 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª

Valor da Ação

1.000.00

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Ação Civil Pública

Requerente: Ministério Público Do Estado De Goiás Adv. Requerente: Geibson Cândido Martins Rezende

Requerido: Fundacao Banco De Olhos De Goias, Zander Campos Da Silva, Odilon Walter Dos Santos, Wellington Barros, Paulo Renato Manso, Isaias Costa Dias, Gilberto De Paula Leite, Anna Paula De Mendonca Barro Paniago, Alcides Mario Brombatti. Mario Roberto Perón, Shígueo Kumagai, Luiz Antonio Teofilo Rosa, Dalton Cesar De Oliveira, Vladimir Lenin De Moraes, Aredio Teixeira Duarte, Domingos Alves Dos Reis

Movimentações do Processo

Em 31/07/2024 15:01:15, Peticão Enviada; Em 31/07/2024 15:02:27, Processo Distribuído - Golânia - 4º UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª (Normal) - Distribuído para: Otacílio de Mesquita Zago; Em 31/07/2024 15:02:33, Autos Conclusos, Em 31/07/2024 15:02:33, Ato Ordinatório - Relatório de Possíveis Conexões; Em 05/08/2024 14:39:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/08/2024 14:39:26, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 06/08/2024 15:07:27, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (05/08/2024 14:39:26)); Em 09/08/2024 14:54:43, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 3195443 / Para: Fundação Banço De Olhos De Goias); Em 30/08/2024 18:31:27, Mandado Cumprido - Para Fundação Banço De Olhos De Goias (Mandado nº 3195443 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (05/08/2024 14:39:26)); Em 30/08/2024 18:32:46, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 30/08/2024 18:31:27); Em 30/08/2024 18:33:44, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 30/08/2024 18:31:27); Em 02/09/2024 18:06:23, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Mandado Cumprido (30/08/2024 18:31:27)); Em 06/09/2024 19:55:17, Juntada -> Petição - Manifestação / Fundação Banco de Olhos de Goiás -FUBOG; Em 12/09/2024 13:39:59, Autos Conclusos; Em 17/09/2024 09:57:20, Decisão -> Não-Concessão -> Liminar - Ação civil pública/liminar não deferida/citar; Em 17/09/2024 09:57:20, Intimação Expedida~ On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiánia (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (CNJ:792) -); Em 17/09/2024 09:57:21, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Fundacao Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (CNJ:792) -); Em 19/09/2024 22:24:31, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Aredio Teixeira Duarte - Código de Rastreamento Correios: YQ445782626BR



Tribunal de Justica do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 27/02/2025 - 12:58:25

Localizar pelo código: 104354208549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



idPendenciaCorreios2692327idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:24:56, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Shigueo Kumagai - Código de Rastreamento Correios: YQ445754293BR idPendenciaCorreios2692313idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:25:43, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Alcides Mario Brombatti - Código de Rastreamento Correios: YQ445784026BR idPendenciaCorreios2693156idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:25:49, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Domingos Alves Dos Reis - Código de Rastreamento Correios: YQ445782572BR idPendenciaCorreios2692328idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:27:15, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Vladimir Lenin De Moraes - Código de Rastreamento Correios: YQ445782612BR idPendenciaCorreios2692324idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:28:18, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Gilberto De Paula Leite - Código de Rastreamento Correios: YQ445754276BR idPendenciaCorreios2692303idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:28:27, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Isaias Costa Dias - Código de Rastreamento Correios: YQ445753960BR idPendenciaCorreios2692284idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:28:43, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Paulo Renato Manso - Código de Rastreamento Correios: YQ445754245BR idPendenciaCorreios2692276idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:28:59, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Fundação Banço De Olhos De Goias - Código de Rastreamento Correios: YQ445754523BR idPendenciaCorreios2692248idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:30:21, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Dalton Cesar De Oliveira - Código de Rastreamento Correios: YQ445754015BR idPendenciaCorreios2692316idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:32:14, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Anna Paula De Mendonca Barro Paniago - Código de Rastreamento Correios: YQ445754568BR idPendenciaCorreios2692308idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:35:22, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Odilon Walter Dos Santos - Código de Rastreamento Correios: YQ445769505BR idPendenciaCorreios2692272idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:37:45, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Mario Roberto Perón - Código de Rastreamento Correios: YQ445778768BR idPendenciaCorreios2692310idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:38:03, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wellington Barros - Código de Rastreamento Correios: YQ445767650BR idPendenciaCorreios2692275idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:40:46, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Luiz Antonio Teofilo Rosa - Código de Rastreamento Correios: YQ445753987BR idPendenciaCorreios2692314idPendenciaCorreios; Em 19/09/2024 22:41:37, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Zander Campos Da Silva - Código de Rastreamento Correios: YQ445754086BR idPendenciaCorreios2692251idPendenciaCorreios; Em 27/09/2024 00:49:29, Citação Efetivada - Para Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 27/09/2024 00:49:39, Citação Efetivada - Para Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Decisão -> Não-Côncessão -> Limínar (17/09/2024 09:57:20)); Em 27/09/2024 03:06:01, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 27/09/2024 14:41:19, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Efetivada - 27/09/2024 00:49:29); Em 27/09/2024 14:41:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo día útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Fundação Banco De Olhos De Goias - Polo Passivo (Referente à Mov. Citação Efetivada - 27/09/2024 00:49:29); Em 27/09/2024 14:42:16, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Efetivada - 27/09/2024 00:49:39); Em 27/09/2024 14:42:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Fundação Banco De Olhos De Goias - Polo Passivo (Referente à Mov. Citação Efetivada - 27/09/2024 00:49:39); Em 30/09/2024 17:48:10, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Citação Efetivada (27/09/2024 00:49:29)); Em 30/09/2024 17:48:14, Intimação Lida -Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Citação Efetivada (27/09/2024 00:49:39)); Em 03/10/2024 16:21:59, Documento Expedido - Edital para Ministério Público Do Estado De Goiás; Em 04/10/2024 12:48:21, Documento Cumprido - Edital - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 07/10/2024 15:27:05, Citação Efetivada - Para Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 07/10/2024 15:29:54, Citação Efetivada - Para Aredio Teixeira Duarte (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 07/10/2024 15:40:00, Citação Efetivada - Para Shigueo Kumagai (Referênte à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 09/10/2024 13:45:44, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Efetivada - 07/10/2024 15:27:05); Em 09/10/2024 13:45:52, Intimação Expedida -On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Golânia (Referente à Mov. Citação Efetivada - 07/10/2024 15:29:54); Em 09/10/2024 13:46:03, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Efetivada -07/10/2024 15:40:00); Em 09/10/2024 16:38:30. Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Citação Efetivada (07/10/2024 15:27:05)); Em 09/10/2024 16:38:45, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Citação Efetivada (07/10/2024 15:29:54)); Em 09/10/2024 16:38:54, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Citação Efetivada (07/10/2024 15:40:00)); Em 10/10/2024 16:02:01,

首為發展

Juntada -> Petição - Procuração; Em 10/10/2024 17:33:42, Juntada -> Petição - DEFESA FUBOG; Em 13/10/2024 10:07:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Requerido ISAIAS COSTA DIAS pede habilitação de seu patrono; Em 16/10/2024 14:54:07, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -10/10/2024 17:33:42); Em 17/10/2024 13:34:03, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/10/2024 17:33:42)); Em 17/10/2024 23:28:27, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação -Gilberto de Paula Leite; Em 21/10/2024 15:40:34, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Moy. Juntada -> Petição -> Contestação - 17/10/2024 23:28:27); Em 28/10/2024 19:27:40, Juntada -> Petição -Manifestação / Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG; Em 29/10/2024 16:05:17, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 31/10/2024 03:05:50, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (17/10/2024 23:28:27)); Em 02/11/2024 14:04:41, Juntada -> Petição -> Contestação - Requerido apresenta contestação; Em 04/11/2024 13:24:45, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada -29/10/2024 16:05:17); Em 07/11/2024 09:24:04, Intimação Expedida - On-line pará 9º Promotoria de Justiça de Golânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação - 02/11/2024 14:04:41); Em 07/11/2024 23:46:58, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Ém 08/11/2024 14:09:36, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 07/11/2024 23:46:58); Em 13/11/2024 11:26:17, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação - Vladimir, Dalton e Anna Paula; Em 13/11/2024 20:35:35, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 13/11/2024 20:36:44, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 13/11/2024 20:37:07, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 13/11/2024 20:37:26, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Liminar (17/09/2024 09:57:20)); Em 14/11/2024 03:06:09, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (29/10/2024 16:05:17)); Em 18/11/2024 03:24:30, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (02/11/2024 14:04:41)); Em 18/11/2024 03:24:30, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (07/11/2024 23:46:58)); Em 22/11/2024 10:12:40, Intimação Expedida - On-line para 9º Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação - 13/11/2024 11:26:17); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Fundação Banço De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada -13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil, (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada -13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo día útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:15:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:35:35); Em 27/11/2024 13:16:53, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânía (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo día útil (Lei 11.419/2006, art. 4°; §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Anna Paula De Mendonca Barto Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:54, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:16:54, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no



■ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 27/02/2025 - 12:58:25

Localizar pelo código: 104354208549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:36:44); Em 27/11/2024 13:17:07, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Golânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Fundação Banço De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11,419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:07); Em 27/11/2024 13:17:17, Întimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Léi 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia util (Lei 11,419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 27/11/2024 13:17:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Vladimir Lenín De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 13/11/2024 20:37:26); Em 02/12/2024 03:15:16, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (13/11/2024 11:26:17)); Em 02/12/2024 17:40:15, Juntada -> Petição - Em atenção ao evento n.º 55, Em 03/12/2024 13:38:22, Citação Não Efetivada - AR- DALTON CESAR DE OLIVEIRA; Em 03/12/2024 13:38:22, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Fundação Banço De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referențe à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -Adv(s), de Anna Paula De Mendonça Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:38:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:47, Citação Não Efetivada - AR-ALCIDES MARIO BROMBATTI; Em 03/12/2024 13:40:47, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em



高级设施

03/12/2024 13:40:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:40:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Citação Não Efetivada - AR- PAULO RENATO MANSO; Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s): de Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo día útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:43:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:23, Citação Não Efetivada - Informações do Objeto- WELLINGTON BARROS; Em 03/12/2024 13:46:23, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:23, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Fundação Banço De Olhos De Goias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:23, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:46:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Juntada de Documento - Informações do Objeto- ODILON WALTER DOS SANTOS; Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Fundação Banco De Olhos De Goias (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Moy, Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 03/12/2024 13:50:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 04/12/2024 20:23:08, Juntada -> Petição - Defesa à Acusação - SHIGUEO KUMAGAI; Em 09/12/2024 03:20:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (13/11/2024 20:37:26)); Em 09/12/2024 03:20:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (13/11/2024 20:37:07)); Em 09/12/2024 03:20:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação. Não Efetivada (13/11/2024 20:36:44)); Em 09/12/2024 03:20:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (13/11/2024 20:35:35)); Em 13/12/2024 03:08:40, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (03/12/2024 13:46:23)); Em 13/12/2024 03:08:40, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 27/02/2025 - 12:58:25

Localizar pelo código: 104354208549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada de Documento (03/12/2024 13:50:35)); Em 13/12/2024 03:08:40, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Moy. Citação Não Efetivada (03/12/2024 13:43:04)); Em 13/12/2024 03:08:40, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (03/12/2024 13:38:22)); Em 13/12/2024 03:08:40, Intimação Lida -Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (03/12/2024 13:40:47)); Em 16/12/2024 14:17:15, Intimação Expedida - On-line para 9º Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada → Petição - 04/12/2024 20:23:08); Em 16/12/2024 15:58:30, Juntada → Petição - Em atenção ao evento n.º 59 - Réplica à Contestação; Em 16/12/2024 23:38:17, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação - Sr. Odilon Walter dos Santos; Em 17/12/2024 13:05:48, Intimação Expedida - On-line para 9º Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação - 16/12/2024 23:38:17); Em 17/12/2024 13:09:00, Intimação Expedida - On-line para 9º Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 04/12/2024 20:23:08); Em 08/01/2025 00:30:23, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação - Peron, Teófilo e Wellington; Em 20/01/2025 16:53:27, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação - 08/01/2025 00:30:23); Em 21/01/2025 04:03:16, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (16/12/2024 23:38:17)); Em 21/01/2025 04:03:16, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição (04/12/2024 20:23:08)); Em 21/01/2025 04:03:16, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição (04/12/2024 20:23:08)); Em 23/01/2025 20:23:30, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) Geibson Cândido Martins Rezende (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (08/01/2025 00:30:23)); Em 24/01/2025 14:47:11, Juntada -> Petição - Em atenção aos eventos n.º 108, 116, 124, 132 e 140; Em 28/01/2025 09:46:05, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 4200271 / Para: Dalton Cesar De Oliveira); Em 28/01/2025 09:48:56, Mandado Expedido - Para Goiânia -Central de Mandados (Mandado nº 4200946 / Para: Alcides Mario Brombatti), Em 28/01/2025 09:50:58, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 4200297 / Para: Paulo Renato Manso): Em 28/01/2025 09:52:51, Mandado Expedido - Para Goiánia - Central de Mandados (Mandado nº 4200967 / Para: Wellington Barros); Em 28/01/2025 09:55:52, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 4200976 / Para: Odilon Walter Dos Santos); Em 04/02/2025 17:55:29, Juntada -> Petição -> Contestação - CONTESTAÇÃO; Em 12/02/2025 09:55:43, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação - 04/02/2025 17:55:29); Em 21/02/2025 11:15:19, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação Sr. Alcides e Sr. Domingos; Em 24/02/2025 03:16:05, Intimação Lida -Automaticamente para (Polo Ativo)Ministério Público Do Estado De Goiás (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contestação (04/02/2025 17:55:29)); Em 26/02/2025 12:25:33, Mandado Não Cumprido - Para Odilon Walter Dos Santos (Mandado nº 4200976 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (24/01/2025 14:47:11)); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Expedida - On-line para 9ª Promotoria de Justiça de Goiânia (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Fundação Banço De Olhos De Goias (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Odilon Walter Dos Santos (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Paulo Renato Manso (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada -Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Isaias Costa Dias (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Gilberto De Paula Leite (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Anna Paula De Mendonca Barro Paniago (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Shigueo Kumagai (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s), de Dalton Cesar De Oliveira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 14:45:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4°, §§ 3° e 4°) - Adv(s). de Vladimir Lenin De Moraes (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/02/2025 12:25:33); Em 26/02/2025 21:46:22, Juntada -> Petição - Manifestação ao Evento 179 -ODILON WALTER DOS SANTOS.

高級政策

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 27 de fevereiro de 2025.

Número da Guia Taxa Judiciária Certidão Total Certidão sem custas. 00,00 00,00 00,00

12:58:20 Frederick Douglas Rodrigues Costa 5421181



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 27/02/2025 - 12:58:25 Localizar pelo código: 104354208549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104154535140

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: ISAIAS COSTA DIAS

Nome da Mãe

: LUZIA NUNES DA COSTA

Data de Nascimento

: 28/09/1947

CPF

242,168,107-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104154535140

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:14:33 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104854535531

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: ISAIAS COSTA DIAS

Nome da Mãe

: LUZIA NUNES DA COSTA

Data de Nascimento

: 28/09/1947

CPF

: 242.168.107-30

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104854535531

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:17:26 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104654525174

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : ISAIAS COSTA DIAS

Nome da Mãe : LUZIA NUNES DA COSTA

Data de Nascimento : 28/09/1947

CPF : 242.168.107-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104654525174

Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2025, às 11:15:19 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 18 de fevereiro de 2025





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ISAIAS COSTA DIAS

Inscrição: 0031 4109 2380

Município: 93734 - GOIANIA

Data de nascimento: 28/09/1947

Filiação: - LUZIA NUNES DA COSTA

- JOSE FRANCISCO DIAS

Zona: 133

Seção: 0329

UF: GO

Domicílio desde: 30/03/2005

Certidão emitida às 11:12 em 18/02/2025



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HMEU.NELI.E5MO.HØDN

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que ispoe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE om a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): ISAIAS COSTA DIAS

Inscrição: **0031 4109 2380** Zona: 133

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 28/09/1947 Domicílio desde: 30/03/2005

Filiação: - LUZIA NUNES DA COSTA

- JOSE FRANCISCO DIAS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 11:11 em 18/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IDYN.PGHØ.X//S.PGHS

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Secão: 0329



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 14190989

Certificamos que contra

Nome: ISAIAS COSTA DIAS

CPF: 242.168.107-30

Data de Nascimento: 28/09/1947

Nome da mãe: LUZIA NUNES DA COSTA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/02/2025 às 11:13:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003200320039003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA em 10/03/2025 16:08 Checksum: C70F616C9BCD7CB3F91AD667D2930A8B9921C5CE5024AAFB96CDCA75EBE64205





Processo: 5376/2025 PLO 189/2025 ID: 2229478

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado (ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária (GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003100310031003800350036003A005400

Assinado eletronicamente por BARBARA OTTONI PANERARI em 11/03/2025 15:40 Checksum: 2CA71556583D40679A4FDB7507AAE4731C432DDA377FC5235572AC97119881EC

